

## LEIS E DECRETOS



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 781/2019 – GCG da Polícia Militar do Piauí, datado de 06 de dezembro de 2019 e Ofício nº 2598/19, PGE/PJ/FEMRP da Procuradoria Geral do Estado, datado de 21 de novembro de 2019, registrados sob Nº AA. 028.1.016717/19-64,

**RESOLVE** retificar, por força de decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0812879-69.2018.8.18.0140, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 136, de 22 de julho de 2019, que promoveu por força de decisão judicial com trânsito em julgado o Soldado PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA à graduação de Cabo QPM – 8 da Polícia Militar do Piauí, para retroagir os seus efeitos a 15 de abril de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MARÇO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.877 de 10 de MARÇO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.296.463,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e Hospital Dirceu Arcoverde da PMP1 - Teresina, no valor de R\$ 19.296.463,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2019, nas fontes: 110 - Recursos de Convênio, 210 Recursos de Convênio - Adm. Indireta e 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de MARÇO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.877 de 10/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.33	110	0000.E0000	710.840,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.35	110	0000.E0000	556.920,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	2.003.266,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	6.000.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	7.274.763,00
26102.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.16	113	0000.E0000	752.595,00
26102.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.17	113	0000.E0000	704.595,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	672.810,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	270.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	350.674,00
<b>TOTAL</b>								<b>19.296.463,00</b>



DECRETO Nº 18.878 de 10 de MARÇO de 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.032.272,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de MARÇO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.032.272,00 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.878 de 10/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12102.06.181.0003.1899	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10113	2.272,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10056	70.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10059	50.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10064	100.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10056	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10074	150.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10057	400.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10143	60.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.032.272,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.878 de 10/03/2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10143	60.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10113	2.272,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10059	50.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.10064	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10056	270.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10074	150.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10057	400.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.032.272,00</b>



DECRETO Nº 18.879 de 10 de MARÇO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 58.431.436,00 em favor dos órgãos, que específica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de MARÇO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Fazenda, Sec. da Educação, Sec. da Agricultura Familiar, Sec. da Infraestrutura, Instituto de Desenv. do Piauí - IDEPI, Sec. da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Colônia do Carpina - Paranaíba, Hospital Reg. Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Reg. de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Reg. Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Paranaíba, I - Coord. Reg. de Saúde - Paranaíba, III - Coord. Reg. de Saúde - Piripiri, V - Coord. Reg. de Saúde - Campo Maior, IX - Coord. Reg. de Saúde - Picos, X - Coord. Reg. de Saúde - Floriano, XIII - Coord. Reg. de Saúde - Bom Jesus, IV - Coord. Reg. de Saúde - Teresina, XV - Coord. Reg. de Saúde - Uruçuí, Unidade Mista Pedro Lopes - Franinópolis, Sec. do Desenv. Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Sec. da Justiça, Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sec. Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Sec. dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Sec. do Turismo, Sec. de Defesa Civil, Sec. da Cultura, Sec. do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Agência de Defesa Agropecuária do PI - ADAPI, no valor de R\$ 58.431.436,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.879 de 10 103 /2020 publicado no D.O.E. nº de / /2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	5.000.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	27.000,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	91.412,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	581.771,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	21.400,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	124.800,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	43.800,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	248.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	26.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	70.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA.	000001	TD1	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	144.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	88.000,00
17129.10.122.0001.4056	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17130.10.122.0001.4088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17131.10.122.0001.4089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17133.10.122.0001.4091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	000001	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17134.10.122.0001.4092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

5

17136.10.122.0001.4094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17137.10.122.0001.4095	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17141.10.122.0001.4097	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17150.10.302.0001.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	5.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	150.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E POS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	45.000,00
20203.19.571.0005.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	144.000,00
20203.19.573.0005.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	145.000,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000040	TD0	F	3.3.90.48	120	0000.E0000	2.000.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000043	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	523.985,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	742.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	125.974,00
45201.04.122.0003.3053	MELHORIA NO TRÁNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	230.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	114.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	29.200.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	38.302,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	800.000,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	93.944,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.155.000,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	82.650,00
47101.23.695.0005.3069	□ □ □ □ □ TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	889.004,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD10	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	683.499,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	1.143.219,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	601.805,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	306.400,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD9	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	229.378,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000027	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	2.800.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	2.200.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	410.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	420.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
52101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	525.093,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	160.000,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	200.000,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>58.431.436,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.879 de 10 / 03 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.244.0003.3043	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	000045	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	1.000.000,00
12101.06.244.0003.3043	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	000045	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.000.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	27.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000004	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	673.183,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	21.400,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	124.800,00
16101.18.544.0008.1909	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	248.000,00
16202.17.512.0008.3051	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD1	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00
16202.17.512.0008.3052	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
16202.17.512.0008.3052	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	8.302,00
16208.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	26.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.944.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	70.000,00
17104.10.302.0001.4073	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	88.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEONIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	88.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	88.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	88.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	88.000,00
17150.10.302.0001.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	5.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	322.657,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	207.261,00
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	60.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
20203.19.571.0005.1266	REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	145.000,00
	INOVAÇÃO							
20203.19.571.0005.1282	FOMENTO DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	45.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	272.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	251.985,00
24101.28.843.0012.0908	PARCELAMENTOS DO RPPS	000001	TD0	F	4.6.91.71	100	0000.E0000	654.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	2.885.893,00
45101.17.512.0008.1874	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	5.000.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.000.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	344.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	30.000.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	82.650,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.853.305,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	2.800.000,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	2.200.000,00
50201.25.753.0005.1844	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	000001	TD1	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
50201.25.753.0005.1844	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	000001	TD2	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
50201.25.753.0005.1844	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
50201.25.753.0005.1844	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	000001	TD9	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.000,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
52201.20.604.0006.2894	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE ANIMAL NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>58.431.436,00</b>



## DECRETO Nº 18.880 , DE 10 DE MARÇO DE 2020

Enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e revoga o Decreto nº 18.650, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual.

Considerando a decisão proferida nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 0711334-51.2019.8.18.0000, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI), relativa à elaboração do decreto de enquadramento dos representados;

Considerando os termos do MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº. 054/2020, de 10 de fevereiro de 2020, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência,

Considerando o OF. GAB. SEADPREV. Nº. 170/2020, de 10 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.001035/20-04;

DECRETA:

## DECRETO Nº 18.880 , DE 10 DE MARÇO DE 2020

### ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES (MÉDICOS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

#### ANEXO I SERVIDORES ATIVOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	281452-8	ALBERTO DE ALMEIDA B. DO REGO MONTEIRO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
2	308494-9	ALEXANDRA KOLONTAI DE SOUSA OLIVEIRA	AMB 20 HORAS	I	A	I	C
3	281244-4	ALESSANDRO MACEDO ARAGÃO	AMB 20 HORAS	I	A	I	C
4	272180-5	ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS	AMB 20 HORAS	I	A	I	C
5	272177-5	ALOISIO TARSIO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
6	296068-X	ALVARO JOSE DE MORAIS ARAUJO	AMB 20 HORAS	I	A	I	B
7	280615-X	AMANDA BELIZA COSTA E SILVA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
8	272081-7	AMARILES LOISA ARAUJO LEAL	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
9	269830-7	ANA MARIA COELHO HOLANDA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
10	281263-X	ANA CAROLINA MUNIZ BRITO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
11	296835-5	ANGLYA SAMARA SILVA LEITE COUTINHO	AMB 20 HORAS	I	A	I	B
12	281853-1	ANTONIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
13	281079-4	ARMANDO CAJUBA DE BRITO NETO	AMB 20 HORAS	I	A	I	C
14	270108-1	BERGIEL BARROSO BEZERRA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
15	272031-X	BRENDALY MARIA DE ALENCAR FARIAS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
16	282735-2	BRUNNA EULALIO ALVES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
17	282141-9	CAIO ALCOBACA MARCONDES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
18	272347-6	CLOVIS PEREIRA ROXO NETO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
19	269745-9	DANILO DA SILVA LEITE	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
20	277825-4	DANIELA DE SOUSA COSTA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
21	282260-1	DENISE SOARES VALENTE	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
22	296838-0	DJALMA RIBEIRO COSTA	AMB 20 HORAS	I	A	I	B

Art. 1º Fica autorizado, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0711334-51.2019.8.18.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, o enquadramento de Médicos, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.



Art. 2º Fica determinado que o presente Decreto será submetido à decisão homologatória nos autos do Processo nº 0711334-51.2019.8.18.0000.

Art. 3º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 18.650, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de MARÇO de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
23	298325-7	ENIO PEREIRA CARVALHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
24	277495-0	EDMERCIA HOLANDA MOURA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
25	282227-0	EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
26	296063-0	ERICA NAZARE PINTO MELO	AMBULATORIAL	I	A	I	B
27	282012-9	ERIBERTO LEAL DE BARROS FILHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
28	287018-5	ESLEY JOSE RAULINO AMARAL	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
29	287019-3	FABIANE SOARES LIMA PAIXAO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
30	282279-2	FERNANDA AYRES DE MORAIS E SILVA	AMBULATORIAL	I	A	I	C
31	272072-8	FRANCISCO ALBERTO NUNES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
32	159875-9	FRANCISCO DORTELÁSIO BEZERRA POLICARPO	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
33	280834-0	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
34	179513-9	GUSTAVO ZANNATA CRONEMBERGUE DE FERRAZ REGO	PLAN 24 HORAS	I	A	II	B
35	158477-4	GERALDO GONCALVES NUNES	PLAN 24 HORAS	I	A	II	B
36	299214-X	GERMANO DA PAZ OLIVEIRA	AMBULATORIAL	I	A	I	B
37	208850-9	HAILTON ALVES FILHO	AMBULATORIAL	I	A	II	A
38	292177-4	HAMILTON BARBOSA DE SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
39	281266-5	HENDERSON DA SILVA RETRAO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
40	272171-6	IVO CANAMARY DA SILVEIRA RIBEIRO	AMBULATORIAL	I	A	I	C
41	282581-3	INGRID LARA DO NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
42	272139-2	ISADORA VELOSO SARAIVA	AMBULATORIAL	I	A	I	C
43	272350-6	ISAAC BRUNO MENDES DE BRITO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
44	292158-8	JACKELINE LOPES VIANA	AMBULATORIAL	I	A	I	B
45	295418-4	JACKSON DANIEL RODRIGUES FONSECA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
46	282003-0	JADER CRONEMBERG OLIVEIRA	AMBULATORIAL	I	A	I	C
47	280207-4	JERUSIA OLIVEIRA IBIAPINA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
48	287032-X	JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
49	282244-0	JOSE NORONHA VIEIRA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
50	286997-7	JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	AMBULATORIAL	I	A	I	C
51	282243-1	JULIANA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
52	272340-9	JULIANO NEVES DO REGO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
53	272352-2	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
54	296076-1	JUAREZ LOBO BESSA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
55	281239-8	KENYA ANDREA SANTOS SOBRAL	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
56	282511-2	LARISSA MEDEIROS VERAS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
57	282275-0	LENA DE ARAUJO PARENTE GADELHA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
58	287076-2	LEONARDO ARAUJO COSTA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
59	282265-2	LEONARDO MACHADO MARTINS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
60	280619-3	LEONARDO MACHADO MARTINS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
61	277497-6	LIERIO GONCALVES GRANJEIRO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
62	272339-5	LILIANNI FONTENELE ROCHA MOURA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
63	280206-6	LINA GOMES DOS SANTOS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
64	297352-9	LIVIO LIMA VERDE SANTOS LIMA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
65	287017-7	LORENA MENDES COIMBRA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
66	282140-X	LORENA MENDES DE CARVALHO LUCIO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
67	269993-1	LUANNE FORTES MONTE SOARES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
68	287299-4	LUCAS LOPES GONCALVES	AMBULATORIAL	I	A	I	C
69	272079-5	LUCIANA NEIVA NUNES AZEVEDO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
70	287065-7	LUCIANO DE SOUSA COUTINHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
71	282149-4	LUIS DO ESPIRITO SANTO DE CARVALHO COSTA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
72	282266-X	LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
73	281247-9	MANUELA MOURA GONCALVES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
74	296150-4	MANUELA RIBEIRO VERAS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
75	282264-4	MANUELA SA DE MOURA MEDEIROS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
76	272438-3	MANUELA SA DE MOURA MEDEIROS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
77	269502-2	MARCELO ADRIANO DA CUNHA E SILVA VIEIRA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
78	287116-5	MARCELO ARAUJO COSTA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
79	298242-X	MARCOS ANDRE CAVALCANTI MENESES CASTRO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
80	281248-7	MARCOS ANTONIO VERAS DE NEGREIROS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
81	292056-5	MARIA HELENA SANTOS SILVA	AMBULATORIAL	I	A	I	B
82	308356-0	MARIANNY DA PAZ BELCHIOR LUSTOSA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

9

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
83	178800-X	MAURICIO FORTES MENDES	PLAN 24 HORAS	I	A	II	B
84	287024-0	MARLUCIO FONTES DE SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
85	272349-2	MARIO JOSE DE SOUSA NETO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
86	295450-8	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	AMBULATORIAL	I	A	I	B
87	286994-2	MONIQUE VILELA DE MELO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
88	286431-2	MORGANA EULALIO BARRETO SOARES ARAUJO	AMBULATORIAL	I	A	I	B
89	287062-2	NEOMAR SOARS DA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
90	287052-5	NATASHA MENDES DE SOUSA	AMBULATORIAL	I	A	I	C
91	282151-6	NARA NUNES BARBOSA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
92	281454-4	NEWTON NUNES DE LIMA FILHO	AMBULATORIAL	I	A	I	C
93	272225-9	NILSON RIBEIRO SOARES	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
94	281260-6	PATRICIA BURLAMAQUI CARVALHO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
95	295529-6	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
96	272226-7	RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS	AMBULATORIAL	I	A	I	C
97	285412-X	REGIO JOSE SANTIAGO GIRAO	AMBULATORIAL	I	A	I	C
98	308493-X	REYNALDO MENDES DE CARVALHO JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
99	282327-6	RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
100	282048-0	ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
101	295409-5	ROCELDO ANTONIO NEVES DO REGO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
102	281455-2	RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	AMBULATORIAL	I	A	I	C
103	178440-4	RONALDO CORTEZ BARPOS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
104	272173-2	RONILTON ATTIM MENESES GOMES	AMBULATORIAL	I	A	I	C
105	269633-9	ROSEMBERG EULALIO LEITE JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	A	I	D
106	282323-3	RUSSELL GALATAS CAMPELO BRANDAO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
107	282473-6	SILMAR GUERRA MOREIRA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
108	277520-4	SIMONE MARIA DA SILVA BATISTA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
109	212657-5	SAMMARA MEDINA DA SILVA SOARES	AMBULATORIAL	I	A	II	A
110	180463-4	STANLEY JESUINO DA SILVA	AMBULATORIAL	I	A	II	B
111	282580-5	SUELLEEN MOURA LIMA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
112	298469-5	SHEILA VIANA CASTELO BRANCO GONÇALVES	AMBULATORIAL	I	A	I	B

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
113	281453-6	TIANA VIEIRA DA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
114	287010-0	TICIANE TAJRA CASTELO BRANCO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
115	280361-5	THAIANA COSTA VIEIRA SANTOS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	C
116	282731-0	VICTOR VELOSO NUNES MARTINS	AMBULATORIAL	I	A	I	B
117	281087-5	VITOR FIGUEREDO CARNEIRO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B

## ANEXO II SERVIDORES INATIVOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	004038-0	IONY DE CASTRO LEITE	APOSENTADO	III	D	III	E
2	017768-7	IVAN TORRES	APOSENTADO	III	B	III	E
3	018477-2	VALDEMIRA TEIXEIRA ANDRADE	APOSENTADO	III	D	III	E

Of. 70

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSILDA MARIA DE MOURA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Diretoria-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSILDA MARIA DE MOURA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Diretoria-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2019.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RONALDO LOPES PINHEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Fitossanitária, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRANIR PINHEIRO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Fitossanitária, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Março de 2020.

Of. 69

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



### PORTARIA CONSUN 001/2020

Teresina, 19 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00391/20, Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019, Ad referendum do Conselho Universitário,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português do Campus Professor Barros Araújo, em Picos, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- Maria Sabrina Ferreira Torres (matrícula nº 1058675).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

### PORTARIA CONSUN 002/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.001463/2020-18, Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019, Ad referendum do Conselho Universitário,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação do discente do Curso de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- Yuri Nicolas Mendes de Brito (matrícula nº 1034758).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

### PORTARIA CONSUN 003/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00353/20, Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019, Ad referendum do Conselho Universitário,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- Iane Camila Costa Silva (matrícula nº 1034750).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN

### PORTARIA CONSUN 004/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00390/20, Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019, Ad referendum do Conselho Universitário,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- Thais Milena Vale de Sousa (matrícula nº 1034771).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 008/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000178/2020-80, Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública a ser ofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 009/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000082/2020-11,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da  
Universidade Estadual do Piauí,  
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Informática na Educação a ser ofertado no Campus "Dra Josefina Demes" em Floriano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000158/2020-17,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da  
Universidade Estadual do Piauí,  
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial a ser ofertado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, em Teresina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 011/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000161/2020-22,  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da  
Universidade Estadual do Piauí,  
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a ser ofertado no Campus "Dra Josefina Demes" em Floriano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001559/2020-86,

Considerando o Despacho Nº 62/2020/Fuespi-PI/Gab/Prop-Fuespi-PI

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da  
Universidade Estadual do Piauí,  
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP/UESPI Nº 002/2020, relativo aos Cursos de Especialização "Lato Sensu", do Programa de Pós-graduação que serão ofertados no segundo semestre de 2020, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

Regulamenta os procedimentos internos para execução do processo de autoavaliação periódica no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001619/2020-61,  
Considerando o Memorando 22/2020/FUESPI-PI/GAB/PROP  
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da  
Universidade Estadual do Piauí,  
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

### CAPÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 1º Em conformidade com as normativas da CAPES, e para fins desta Resolução, entende-se a autoavaliação como um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica que tem a titularidade da avaliação. O processo envolve a participação de distintos atores da Universidade (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros) ou externos a ela, envolvendo os mais diversos níveis hierárquicos, dos estratégicos aos mais operacionais.

Art. 2º A autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu tem como objetivos:

I - Avaliar de maneira sistemática e periódica a organização e o funcionamento dos Programas em restrita observância às normativas das agências reguladoras;

II - Aprimorar mecanismos de acompanhamento de avaliação e assessoria aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

III - Avaliar o processo formativo de modo a preparar o egresso para uma atuação empreendedora frente à pesquisa e ao mercado de trabalho pautada em uma consciência ética e atributo de responsabilidade social nas áreas de sua competência;

IV - Formar profissionais capazes de gerar conhecimentos e desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e socioculturais por meio de metodologias que estimulem o discente à prática do pensamento racional, à visão crítica e multidisciplinar na execução de suas atividades de pesquisas.

Art.3º A autoavaliação no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UESPI terá periodicidade anual, devendo ser realizada ao final do segundo semestre de cada ano, exceto em casos específicos e justificados.

Art. 4º Os dados coletados, bem como a difusão dos resultados obtidos, durante todo processo de autoavaliação serão geridos por software institucional para fins de otimização das atividades executadas no processo.



## **CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO PELOS PROGRAMAS**

Art. 5º Em atendimento à normativa da CAPES, cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu poderá propor um delineamento de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e a suas escolhas científicas específicas.

Art. 6º Para sua implementação no âmbito dos Programas, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Constituição de uma Comissão que coordenará todo processo de autoavaliação que será nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP;

II - Sensibilização dos docentes, técnicos, discentes e egressos para participar do processo;

III - Definição dos princípios da autoavaliação adotados pelo Programa em restrita observância às dimensões relacionadas à organização didático-pedagógica, perfil do corpo docente, trajetória de formação do egresso, produção científica dos docentes e discentes, infraestrutura de pesquisa, impacto econômico e inserção social do Programa;

IV - Definição dos aspectos a serem avaliados para representar a qualidade do Programa em consonância com as prerrogativas da sua área de avaliação;

V - Elaboração do Projeto de Autoavaliação, que deverá ser publicizado na página do Programa, no qual devem constar as seguintes seções:

a) Definição clara do Programa, da sua missão e do seu planejamento estratégico com metas e objetivos de médio e longo prazos;

b) Estratégias, métodos, técnicas, instrumentos, formas de análise e frequência de coleta de dados;

c) Cronograma delineado;

d) Recursos a serem utilizados;

e) Equipe de implementação/responsabilidades;

f) Formas de disseminação dos resultados;

g) Monitoramento do uso dos resultados;

h) Definição das abordagens avaliativas que focalizem o aluno, o evadido, o egresso, a autoavaliação do professor e a autoavaliação do corpo técnico;

i) Definição dos critérios de avaliação e escala a ser adotada.

Art. 7º O Projeto de Autoavaliação deverá ser vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) vigente da UESPI e dialogar com os requisitos e itens da avaliação externa da CAPES.

Art. 8º O Projeto de Autoavaliação deverá ter a aprovação do Colegiado do Programa, bem como da PROP e, ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX. Cumpridas estas etapas deverá ser amplamente divulgado através site da UESPI e na página do Programa.

## **CAPÍTULO III DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Art. 9º Compete à Comissão responsável pela coordenação da autoavaliação:

I - Articular-se com a Coordenação e o Colegiado do Programa para informar sobre as diretrizes, organização e desenvolvimento dos procedimentos de autoavaliação;

II - Elaborar o cronograma de todas as ações de autoavaliação e submetê-lo à apreciação do Colegiado do Programa;

III - Elaborar os questionários de avaliação interna, atualizar e aplicá-los junto aos docentes, corpo técnico-administrativo e discente;

IV - Coletar os dados e analisar resultados das ações de autoavaliação do Programa;

V - Gerar relatórios e divulgar resultados junto à Coordenação e Colegiado do Programa;

VI - Elaborar diagnóstico situacional com os resultados das autoavaliações realizadas e as discussões dos relatórios com o Colegiado e encaminhar à Coordenação do Programa.

## **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTES**

Art. 10 Compete à Coordenação do Programa:

I - Acompanhar, juntamente com a Comissão, o cumprimento do cronograma das ações de autoavaliação;

II - Discutir no Colegiado do Programa os resultados das ações de autoavaliação, analisando as medidas corretivas propostas, bem como as modalidades de implementação/correção destas ações;

III - Acompanhar, juntamente com a Comissão, o processo de implementação/correção das ações corretivas decididas, com também os resultados alcançados;

IV - Divulgar os dados gerais do relatório com os resultados do processo de autoavaliação e encaminhar à PROP.

Art. 11 Compete aos docentes e corpo técnico-administrativos do Programa:

I - Participar das reuniões convocadas pela Comissão e pela Coordenação do Programa para discutir sobre os problemas encontrados e a implementação de ações visando a melhoria do funcionamento operacional e pedagógico do curso;

II - Conhecer os resultados das avaliações relativas às disciplinas ministradas e executar, caso necessário, ações corretivas sob supervisão da Coordenação do Programa;

IV - Participar de todas as ações que objetivem a melhoria do funcionamento do Programa.

Art. 12 Compete aos discentes:

I - Comprometer-se com a realização do processo de autoavaliação do Programa;

II - Responder com compromisso aos questionários de autoavaliação;

III - Conhecer os resultados das ações de autoavaliação objetivando o processo de melhoria contínua do Programa.

## **CAPÍTULO V DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Art. 13 Os resultados devem ser monitorados através de software institucional designado e os resultados obtidos devem compor relatório integrado.

Art. 14 Em cumprimento às diretrizes da CAPES, a divulgação dos resultados deve ser disponibilizada na página do Programa, por meio de linguagem clara, objetiva e acessível a todos os seus públicos-alvo. Caso necessário, deve ser adotado mais de um meio/formato de divulgação.

Art. 15 O Programa deve reservar um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação, caso necessário, para fazer ajustes.

Art. 16 O Relatório integrado com os resultados da autoavaliação deverá ser discutido e problematizado com os docentes, discentes e técnico-administrativos que compõem o Programa.

Art. 17 A Comissão elaborará diagnóstico situacional do Programa, mapeando pontos fortes e pontos fracos a partir da avaliação CAPES do quadriênio anterior, bem como pelas ações a serem implementadas.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



## Portaria CONAPLAN 018/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000070/2020-97,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente JUDSON JORGE DA SILVA, matrícula 2688212, Assistente - D.E., lotado no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, no período de 26/02/2020 a 26/02/2021, para cursar Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 26/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 019/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000013/2020-16,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, matrícula 2685477, Assistente - D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 28/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 020/2020

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000179/2020-24,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a terceira renovação do afastamento do docente CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA, matrícula 2688174, Assistente - D.E., lotado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de Goiás - UFG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 28/02/2020

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 021/2020

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000093/2020-00,  
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação do afastamento do docente ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA, matrícula 268867X, Assistente - D.E., lotado no Campus Dra. Josefina Demes, em Floriano, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 28/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 022/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001673/2020-14,  
Considerando a decisão interlocutória, de 20 de fevereiro de 2020, exarada no Mandado de Segurança nº 0803042-19.2020.8.18.040, em curso na 4ª Câmara de Direito Público,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, sub judice, o afastamento do docente EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ, matrícula 332261X, Auxiliar - T.I. - 40h, lotado no Campus Dep Jesualdo Cavalcanti Barros, em Corrente, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, a partir de 20/02/2020 até que a solicitação administrativa de Afastamento presente no processo nº 13001/19 seja apreciada e deliberada pelos Conselhos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN

## Portaria CONAPLAN 023/2020

Teresina, 02 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.002178/2020-14,  
Considerando a decisão interlocutória, de 20 de fevereiro de 2020, exarada no Mandado de Segurança nº 0820023-60.2019.8.18.01.40, em curso na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina,



Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, sub judice, o afastamento da docente RAYLA MARIA PONTES GUIMARÃES COSTA, matrícula 112070X, Assistente - T.I. - 40h, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, para cursar Doutorado Interinstitucional em Enfermagem - DINTER UFPI/UESPI, a partir de 12/08/2019 até a conclusão do referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 12/08/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



**Portaria CEPEX 004/2020**

Teresina, 03 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12655/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 03 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JOÃO VALDENOR PEREIRA FILHO, matrícula 3320995, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus de Uruçuí, de ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 005/2020**

Teresina, 03 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12659/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 03 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO, matrícula 3320944, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus de Uruçuí, de ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 006/2020**

Teresina, 03 de março de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12460/19,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 22 de janeiro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião extraordinária do dia 03 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de JOSÉ WELLITON SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 3321029, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus de Uruçuí, de ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Of. 030**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 51/2020 de 06 de março de 2020.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 09578/19**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **09578/19** de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	243692-2	Presidente
GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO	268498-5	Membro
MARIA DO AMPARO SOARES LIMA	046577-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**

Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD No 52 /2020 de 04 de março de 2020.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de Janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 08799/19.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP - 659/2016 de 19 de Setembro de 2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LÍGIA MARIA THOMAZ BASTOS, matrícula 086347-5, Professor Assistente I, TI-40h, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus " Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, a fruição e gozo de 06 (seis) Meses de Licença Prêmio, no período de: 20/04/2020 a 16/10/2020, referente ao período aquisitivo de 30/05/1994 a 29/05/1999 e 30/05/1999 a 29/05/2004, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/04/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosineide Candéia de Araújo  
Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 47/2020

A Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à PORTARIA PRAD Nº 47/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42, de 04 de março de 2020, que concede Licença Prêmio para DORUILSON LIMA COSTA RODRIGUES, instituída pela PORTARIA PRAD Nº 219 de 10 de abril de 2018, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: no período de: 02/03/2019 a 30/05/2020

LEIA-SE: no período de: 02/03/2020 a 30/05/2020

Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Teresina PI, 06 de março de 2020.

**PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 31**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**PORTARIA Nº. 016/2020-GMG**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

EXONERAR, o CB RGPM 10.10341-92 José Gláucio Ribeiro de Carvalho Almeida VILLAR, CPF 470.841.703-91, Matrícula 079624-7, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria, conforme Boletim PM Nº 026/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 27 de fevereiro 2020.

**Of. 063**

**PORTARIA Nº. 017/2020-GMG**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, o Maj. QOPM RGPM 10.12173-99, ZETHE VIANA MACHADO, Matrícula 093324-4, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 06 de Março de 2020.

**Of. 065**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

## PORTARIA Nº 063/2020 - GDG

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09 de março de 2020, JOÃO DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 016.245-X, do cargo de Supervisor III do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-6.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 09 de março de 2020, JOÃO DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 016.245-X, para o cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-4, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 086**

## PORTARIA Nº 064/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 05 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1512/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇALTD - ME, AUTOESCOLA LIDERANÇA CNPJ/MF nº 20.521.016/0001-57 situada à Rua João Benício, nº 151, CEP: 64.255-000, Centro, PedroII/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Simone Frota de Macêdo Leal e Victor Antunes Benício Barros.

Diretor Geral: Victor Antunes Benício Barros.

Diretora de Ensino: Simone Frota de Macêdo Leal.

Instrutores: Fábio Carlos Pereira, Antônio Carlos Martins Pereira, Jean Pereira Rodrigues.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 065/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 05 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1595/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAZARIA LTDA - ME, AUTOESCOLA NAZARIA, CNPJ/MF nº 21.264.291/0001-03, situada à Rua Coletor João Mendes, nº 1196, CEP: 64.415-000, Centro, Nazária/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Willian Pessoa de Oliveira Cabral, Wellington Jackson de Oliveira Cabral.

Diretor Geral: Willian Pessoa de Oliveira Cabral.

Diretor de Ensino: Wellington Jackson de Oliveira Cabral.

Instrutores: Willian Pessoa de Oliveira Cabral, Joaquim Pessoa Cabral Filho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN

## PORTARIA Nº 066/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 05 de março de 2020, nos autos do Processo nº 0864/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa V CAMPELO SANTOS - ME, AUTOESCOLA SINALIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 13.446.832/0001-88, situada à Rua Tiradentes, nº 4060, Cod. 216, CEP: 64.290-000, Bairro Centro, Altos-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Luis Ribeiro Leal Júnior, Vivianne Campelo Santos

Diretor Geral: Carlos Eduardo Ferreira

Diretor de Ensino: Feliciano da Costa Corrêa Júnior

Instrutores: Luis Ribeiro Leal Júnior, Vivianne Campelo Santos, Jailson Borges da Silva, Carlos Eduardo Ferreira,



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**Of. 092**

## PORTARIA DETRAN/PI Nº 067/2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 06 de maio de 2020 a validade dos atuais credenciamentos de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2020.

Teresina/PI, 09 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 094**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

## PORTARIA/GSJ/Nº 101/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 269945-1, servidora estável, ocupante do cargo de agente penitenciário do quadro de pessoal desta Secretaria, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa desta Secretaria, nos processos de Sindicâncias de nº 042/2019, 045/2019, 046/2019, 054/2019 e 067/2019, em face da remoção do servidor Guilherme Tell de Araújo Costa Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

## PORTARIA/GSJ/Nº 102/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULA SANTOS BARBOSA, matrícula nº 269945-1, e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 030276-7, ocupantes do cargo de agente penitenciário do quadro de pessoal desta Secretaria, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa desta Secretaria, nos

processos de Sindicâncias de nº 030/2019 e 032/2019, em face do desligamento de membros sindicantes dos servidores Antônio Lima Bancelar Júnior e Guilherme Tell de Araújo Costa Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 237**

## ERRATA À PORTARIA/GSJ/Nº90/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ e o DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes conferem, publicam a errata à PORTARIA/GSJ/Nº90/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº..., que altera a grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado transformado em Policial Penal conforme Emenda Constitucional nº 104/2019;

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - ALTERAR** a GRADE CURRICULAR da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI constante da PORTARIA/GSJ/Nº 549/2017 publicada no DOEnº 233, de 15/12/2017), para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado, nos seguintes termos:

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	DIREITOS HUMANOS E REGRAS MÍNIMAS INTERNACIONAIS NAS PRISÕES	24h
02	EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENAL	30h
03	PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	20h
04	ÉTICA NO SERVIÇO POLICIAL PENAL	15h
05	FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E PRERROGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES	10h
06	DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICADA	15h
07	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	32h
08	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	40h
09	ALTERNATIVAS PENAIIS: POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12h
10	NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA	15h
11	A PSICOLOGIA CRIMINAL E SEU REFLEXO NO SISTEMA PRISIONAL	12h
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES HUMANAS	16h
13	NOÇÕES DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO AMBIENTE PRISIONAL	15h
14*	PROCEDIMENTOS E ROTINA POLICIAIS PENAIIS OPERACIONAIS	48h
15	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA POLÍCIA PENAL E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	14h
16	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (NOÇÕES BÁSICAS)	16h
17	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DA	36h

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • N° 46

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
18	DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	54h
19	GERENCIAMENTO DE CRISE	18h
20*	NOÇÕES BÁSICAS DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE POLICIAL PENAL	40h
21	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PROVA NO LOCAL DO CRIME	08h
22	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	12h
23	TÉCNICAS DE RECAPTURA DE FORAGIDOS E EVADIDOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	12h
24	ESCOLTA ESPECIAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h
25	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	84h
26*	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150-44=106
<b>TOTAL</b>		<b>667h</b>

**Art. 2º** - As disciplinas práticas possuem peculiaridades que determinam sua execução em condições diversas das disciplinas teóricas, inclusive, podendo dividir o corpo discente em mais de uma turma;

**Art. 3º** - As disciplinas de Procedimentos e Rotina Policial Penal Operacionais e Noções Básicas de Intervenção em Ambiente Policial Penal, terão suas horas/aula descontadas das 150 horas/aula do Estágio Supervisionado;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

## LEIA-SE:

**Art. 1º** - ALTERAR a GRADE CURRICULAR da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI constante da PORTARIA/GSJ/Nº 549/2017 publicada no DOEnº 233, de 15/12/2017), para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado, nos seguintes termos:

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	DIREITOS HUMANOS E REGRAS MÍNIMAS INTERNACIONAIS NAS PRISÕES	24h/a
02	EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENAL	30h/a
03	PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	20h/a
04	ÉTICA NO SERVIÇO POLICIAL PENAL	15h/a
05	FUNÇÕES ESSENCIAIS A JUSTIÇA E PRERROGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES	10h/a
06	DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICADA	15h/a
07	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	32h/a
08	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	40h/a
09	ALTERNATIVAS PENAIAS: POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12h/a
10	NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA	15h/a
11	A PSICOLOGIA CRIMINAL E SEU REFLEXO NO SISTEMA PRISIONAL	12h/a
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES HUMANAS	16h/a
13	NOÇÕES DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO AMBIENTE PRISIONAL	15h/a
14*	PROCEDIMENTOS E ROTINA POLICIAL PENAL OPERACIONAL	48h/a

15	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA POLÍCIA PENAL E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	14h/a
16	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (NOÇÕES BÁSICAS)	16h/a
17	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h/a
18	DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	54h/a
19	GERENCIAMENTO DE CRISE	18h/a
20	NOÇÕES BÁSICAS DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE POLICIAL PENAL	40h/a
21	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PROVA NO LOCAL DO CRIME	08h/a
22	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	12h/a
23	TÉCNICAS DE RECAPTURA DE FORAGIDOS E EVADIDOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	12h/a
24	ESCOLTA ESPECIAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h/a
25	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	84h/a
26*	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150-48=102h/a
<b>TOTAL</b>		<b>736h/a</b>

**Art. 2º** - As disciplinas práticas possuem peculiaridades que determinam sua execução em condições diversas das disciplinas teóricas, inclusive, podendo dividir o corpo discente em mais de uma turma.

**\*Art. 3º** - A disciplina de Procedimentos e Rotina Policial Penal Operacional terá suas horas/aula descontadas das 150 horas/aula do Estágio Supervisionado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de março de 2020.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

**JACINTO TELES COUTINHO**

Diretor da ACADEPEN/PI

**Of. 239**

**PORTARIA/GSJ/Nº107/2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, CUJO OBJETO VISA SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NA CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIAS DE TERESINA (CONVÊNIO Nº 116/2015 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 822247/2015)

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o qual Regulamenta a Lei Federal Nº 13.019/2014 no âmbito do Estado do Piauí e "Dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2020 - SEJUS-PI, nos termos do Art. 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos termos do Art. 17 do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2020 SEJUS-PI, cujo objeto visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para atuar na Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina - CIAP (Convênio 116-2015 - Plataforma +Brasil nº 822247/2015), respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Diego Santos Batista, Coordenador de Folha - Mat. 340880-9;
- II - Francisco Alberto Bezerra Júnior, Policial Penal - Mat. 330594-5;
- III - Fagner Martins de Santana - Policial Penal - Mat. 258131-X

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, nos moldes do que determina o § 4º do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º A Comissão de Seleção, bem como a designação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do respectivo chamamento público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 06 de Março de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 240**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIANº 059, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, acrescido pela Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, que alterou a Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado e,

Considerando DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 0232581/2020, da lavra do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, expedido no Processo SEI nº 00003.000812/2020-87, resolve:

Art. 1º Lotar a Procuradora do Estado, Dra. Christianne Arruda, na Procuradoria de Licitações e Contratos - PLC, desta Procuradoria Geral, a partir do dia 13 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Eulálio Nunes  
Procurador Geral Adjunto do Estado,  
para Assuntos Administrativos

**Of. 226**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIANº 117/2019.

Teresina(PI), 19 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora MARIA IRANI PAIVA FELINTO SILVA, matrícula nº 005873-4, Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas: PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN no período de 12/05/1986 a 01/03/1993, e PER. CONTR. CNIS 8 no período de 01/12/2003 a 31/12/2003, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.  
Publique-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

PORTARIANº 118/2019.

Teresina(PI), 19 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES, matrícula nº 005800-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a PIAUÍ SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN no período de 01/10/1973 a 28/02/1993, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se.  
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário



### PORTARIA Nº 002/2020.

Teresina(PI), 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.000058/20-61, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, OZIAS HOLANDA MOURAO, cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 161037-6 referente ao quinquênio 12/05/1996 a 11/05/2001, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/01/2020 a 31/03/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2020.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 004/2020.

Teresina(PI), 14 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO matrícula nº 005812-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão D, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA, no período de 01/11/1984 a 10/05/1986, e FUND. CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ, no período de 13/05/1986 a 01/03/1993 para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 007/2020.

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora ANAÍDE LOPES DE SOUSA, matrícula nº 005814-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: Frigobras Cia Brasil de GFrigoríficos de 10/08/1971 a 10/04/1974, Lojicred Adm e Participação Ltda em Liq Extrajudicial de 22/05/1974 a 18/03/1980, e Fundação CEPRO de 03/03/1986 a 28/02/1993, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 008/2019.

Teresina(PI), 10 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.000107/20-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora da extinta Fundação CEPRO, SÔNIA MARIA AMARAL ALMEIDA BASTOS, cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 005981-1, referente ao decênio 01/10/1983 a 30/09/1993, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 20/01/2020 a 17/07/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/01/2020.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 010/2020.

Teresina(PI), 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.000045/20-34, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, EVARISTO ALVES DOS REIS JUNIOR cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006182-4, referente ao quinquênio 01/04/1986 a 31/03/1991, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02/03/2020 a 30/05/2020.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 02/03/2020.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 011/2020.

Teresina(PI), 13 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.000046/20-47, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, DELSO RIBEIRO DE CARVALHO cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006284-7, referente ao quinquênio 07/05/1986 a 06/05/1991, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 12/02/2020 a 11/05/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/02/2020.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Portaria nº 16.11 /2020-GS Teresina (PI), 05 de março 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, na redação conferida pela Lei Estadual nº 6.371, de 02 de julho de 2013, e pela Lei 6.455, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que, a Diretora de Planejamento e Programação NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula nº 341073-X, encontra-se de férias pelo período de 09/03/2020 a 07/04/2020;

CONSIDERANDO que, para dar continuidade ao andamento das atribuições e desempenho das atividades da Diretoria de Planejamento e Programação desta SEINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR, CELIO AUGUSTO MACHADO, matrícula nº 339121-3, ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Administrativo e Financeira do quadro de pessoal desta Secretaria, para responder, interino e cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Planejamento e Programação, no período de 09 de março a 07 de abril do corrente ano.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina-PI, 05 de março de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

**Of. 116**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

**PORTARIA Nº 0005/20 Teresina, 09 de março de 2020**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regime Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Conceder a servidora Eliana Morais de Abreu, matrícula: 67240-8, gozo de férias parcelado em 30 (trinta) dias regulares ao período aquisitivo 2019/2020, conforme Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. Cujo afastamento ocorrerá abaixo discriminado.

- 10 dias no período de 27/04 a 06/05/2020.

- 10 dias no período de 24/07 a 02/08/2020.

- 10 dias para dezembro/2020 a ser previamente acordado com essa Diretoria.

De-se ciência, publique-se cumpra-se.

Antonio Cardoso do Ainaral  
Presidente da FAPEPI

**Of. 070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:  
PORTARIA HRTN Nº 012/2020**

Florianópolis-PI, 08 de Janeiro de 2020.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) Servidores (as) GEDSON EVERK ALVES DE AMORIM CPF: 025.814.023-26, JAIRA DE SOUSA GUEDES, CPF: 657.151.443-53, FLAVIA ALVES NUNES CPF:007.408.743-65, e PAULO GEOVANO BATISTA DANTAS, CPF:034.655.643-08 para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno-NCI do Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, conforme Decreto 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Os servidores integrantes do Núcleo de Controle Interno são subordinados administrativamente ao Diretor Geral do HRTN.

Art. 3º - O Núcleo de Controle Interno terá as seguintes atribuições:

I-Examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação.

II-Examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, se necessário, recomendar as medidas saneadoras. Em se tratando de caso insanável, submeter ao gestor do órgão para análise, podendo este se cabível, reformar ou reafirmar a posição adotada pelo Núcleo de Controle Interno.

Art. 4º - O Núcleo de Controle Interno- NCI, será representado pelo seu coordenador, indicado pelo Diretor Geral do HRTN, o qual terá as seguintes atribuições:

I-Representar oficialmente o NCI;

II-Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do NCI, quando solicitado;

III-Coordenar os trabalhos do NCI;

IV-Acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;

V-Promover os meios necessários para o funcionamento da NCI e o exato cumprimento da legislação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Florianópolis - PI, 08 de Janeiro de 2020.

David Teles Basílio  
Diretor Geral – HRTN

**Of. 048**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 11/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área de 1.128,4194ha, situada nos municípios de Arraial e Regeneração, no Estado do Piauí:

1. JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico;
2. JOSÉ EUTÍMIO ALVES NETO, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SA, Técnico de Nível Superior.

Art. 2º- Designar o Procurador Chefe do INTERPI, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, o Engenheiro Agrimensor MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA e a Técnica de Nível Superior ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006618/2020-00, tem as seguintes características:

1. Municípios: ARRAIAL-PI e REGENERAÇÃO-PI;
2. Área: 1.128,4194 ha;
3. Perímetro: 20,629,83m.

Art. 4º - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 12/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente ao município de Barra DA Içântara-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador Chefe do INTERPI;
2. MAYK SANDRO PERES DE SOUSA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior.

Art. 2º- Designar o Procurador Autárquico JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA e o Técnico de Nível Superior GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SA para compor a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.006966/2020-79, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Barra DA Içântara-PI;
2. Área: 26.383,9504 ha;
3. Perímetro: 91.255,56 m.

Art. 4º - O mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-geral do INTERPI

#### SOLICITAÇÃO ON LINE



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



### PORTARIA GAB.DIGER/ 038 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Ouvidor Setorial a servidora Marta Regina Leal Catunda Martins, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 287770-8, do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC no âmbito do EMATER.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 04 de março de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

Of. 204



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 96/2020

Teresina(PI), 05 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTOR do Contrato LAYLA DA COSTA SOARES, MATRÍCULA 0816973-0, CPF 934.670.793-34;

Art. 2º - Designar como fiscais:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
JOSÉ JURANDI MARQUES	TITULAR	070379-6	130.259.373-00
MOACIR MOREIRA DA CRUZ	TITULAR	065387-0	099.731.923-20
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	SUPLENTE	097861-2	159.730.693-20
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	SUPLENTE	070127-x	374.237.893-72
SHEILA SIBELLY MOURA DE ARAÚJO	TITULAR	097661-0	719.574.543-72
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	TITULAR	058929-2	129.901.403-87
ANTONIO VALDECY SILVA	SUPLENTE	078034-x	341.269.613-72

representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006.2020 - EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP, que têm por objeto a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC") - LOTE 01 (12ª GRE ALUNOS) do Pregão Eletrônico nº 002/2020 DI/SLC/SEADPREV;

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de março de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 29**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 88/2020

Teresina(PI), 03 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 098/2019 ( BR INFORMÁTICA LTDA EPP ), o qual têm por objeto a contratação de empresa para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS PARA 30 ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO ESTADO PIAUÍ", os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
EUSIMAR VIEIRA DA SILVA	TITULAR	110534-9	737.504.173-34
RAMON DAVYS ANGEL SOARES BARBOSA VIEIRA	GESTOR	171043-5	964.225.133-72
MARIA DA CRUZ RUFINO LEAL	TITULAR	057952-1	264.237.153-00

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de março de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 041**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 81/2020**

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo processo, objeto desta investigação: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA (processos 0049856/2017, 0036983/2017).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Presidente

ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula nº 068037-X - Membro

SOLIMAR CASTELO BRANCO L. DE ARAÚJO - Matrícula nº 109490-4 – Secretária.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 82/2020**

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo processo, objeto desta investigação: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA (Processos nº 0036645/2017, 0045384/2017 e 0003667/2018).



II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Presidente

ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula nº 068037-X - Membro

SOLIMAR CASTELO BRANCO L. DE ARAÚJO - Matrícula nº 109490-4 – Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 83/2020

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA - SILCAR GRÁFICA & EDITORA (processos 0051712/2017, 0015609/2018, 0026427/2018, 0027352/2018 e 0027436/2018).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Presidente

ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula nº 068037-X - Membro

SOLIMAR CASTELO BRANCO L. DE ARAÚJO – Matrícula nº 109490-4 – Secretária.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 84/2020

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: A. F. RODRIGUES SERVIÇOS – ME (GRÁFICA SANTO ANTONIO) - processos 0035470/2017, 0035475/2017, 0047289/2017, 0047285/2017, 0050731/2018 e 0050734/2018).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Presidente

ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula nº 068037-X - Membro

SOLIMAR CASTELO BRANCO L. DE ARAÚJO - Matrícula nº 109490-4 – Secretária.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 85/2020

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: CENTER GRÁFICA E EDITORA LTDA (processos 0027353/2018, 0027349/2018, 0027350/2018 e 0028604/2018).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5 – Presidente

MARIA KATIA COELHO DE BRITO – Matrícula nº 111032-2 - Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº 070648-5 – Secretária.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 86/2020**

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: MAX DIGITAL PRINT LTDA (processos 0026285/2018, 0027358/2018 e 0027347/2018).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5 – Presidente

MARIA KATIA COELHO DE BRITO – Matrícula nº 111032-2 - Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº 070648-5 – Secretária.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 87/2020**

Teresina(PI), 03 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos ora atribuídos a empresas particulares, os quais foram contratados no âmbito desta SEED. Segue abaixo relação dos processos objeto desta investigação: PAPELARIA, GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA (processo nº 0013485/2018).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5 – Presidente

MARIA KATIA COELHO DE BRITO – Matrícula nº 111032-2 - Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº 070648-5 – Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 042**

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1834/18/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 25 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3676P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado GEORGE CARNEIRO PORTELA, outora ocupante do cargo CAPITÃO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal do 68PMTERESINA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0129950, portador do CPF nº. 243.214.004-49, falecido em 31/10/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.714,38 (Sete mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Lei nº 7.081/17, anexo II.	8.505,83					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	144,16					
<b>TOTAL</b>		<b>8.649,99</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FATIMA QUIRINO TORRES PORTELA	22/10/1966	Cônjuge	386.593.803-00	31/01/2018	VITALICIO	100,00	7.714,38

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 249/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1441P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado

JONES SOUZA DO NASCIMENTO, outora ocupante do cargo 3. SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0133353, portador do CPF nº. 327.487.443-49, falecido em 25/07/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.640,85 (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Anexo único da lei nº 7.081/17; acrescentada pelo art. 1º, VII, da lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	3.593,11					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLICIA MILITAR	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.640,85</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOANILDA PASSOS DO NASCIMENTO	10/10/1966	Cônjuge	481.601.643-00	25/01/2019	VITALICIO	100,00	3.640,85

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 253/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1296P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DA SILVA, outora ocupante do cargo 3º SARGENTO PM - REFORMA POR INVALIDEZ, do quadro de pessoal dos INATIVOS POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0314757, portador do CPF nº. 048.231.173-87, falecido em 22/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.670,63 (Três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.593,12					
CURSO FORMACAO SARGENTO	Lei 6.173/12	77,51					
<b>TOTAL</b>		<b>3.670,63</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAMUNDA DOS S L MONTEIRO	18/11/1944	Cônjuge	066.494.593-72	22/03/2019	VITALICIO	100,00	3.670,63

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 368/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0119P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado JOSE SILVINO DA SILVA, outora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, 3ª classe, do quadro de pessoal da PENIT. MISTA DE PARNABA-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 0391425, portador do CPF nº. 201.031.903-68, falecido em 22/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5746,67 (Cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Lei 7081/2017 c/c 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	5.838,97					
<b>TOTAL</b>		<b>5.838,97</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
<b>(5.838,97 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 5746,67</b>							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
SILVANA DOS SANTOS SILVA	15/06/2005	Filho (a) Menor não emanc	046.707.133-02	22/02/2019	15/06/2026	50,00	2.873,34
BRUNA CARVALHO DA SILVA.	08/11/2010	Filho (a) Menor não emanc	082.489.003-55	22/02/2019	08/11/2031	50,00	2.873,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

27

PORTARIA GP Nº 389/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.0062P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor dos dependentes do segurado **FRANCISCO CAUBY DE MOURA FÉ**, outora ocupante do cargo **CABO PM**, do quadro de pessoal do **11BPMSAO RAMUNDO NONATO-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0156736, portador do CPF nº. 453.479.643-91, falecido em 10/12/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3534,28 (Três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.486,54					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art.55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.534,28</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIEIDE DA SILVA DE MOURA FÉ	16/09/1978	Cônjuge	828.750.903-30	10/03/2019	VITALÍCIO	50,00	1.767,14
NATACHA DA SILVA DE MOURA FÉ	17/08/2001	Filho (a) Menor não emancipado	078.638.793-96	10/03/2019	17/08/2022	50,00	1.767,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/02/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 441/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 15 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1915P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 em favor do dependente do segurado **RAMUNDO NONATO PIABA**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível E, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0209759, portador do CPF nº. 131.134.613-91, falecido em 30/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1247,83 (Um mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016	942,03					
VANTAGEM PESSOAL	art.20 §2º da LC nº 38/04	241,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	64,80					
<b>TOTAL</b>		<b>1.247,83</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OSMINA VIEIRA DA SILVA	04/08/1973	Cônjuge	014.831.643-30	30/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.247,83

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 463/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 15 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.0191P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **ANTONIO RODRIGUES LIMA**, outora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão A, classe II, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-HAPEP**, matrícula nº. 0374296, portador do CPF nº. 011.375.903-78, falecido em 09/01/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1916,52 (Um mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	1.209,52					
VANTAGEM PESSOAL	art.20 §2º da LC nº 38/04	548,00					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	art. 56 da LC nº 13/94	99,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	60,00					
<b>TOTAL</b>		<b>1.916,52</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ZENITH LOPES MATOS LIMA	23/01/1936	Cônjuge	590.063.073-00	09/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.916,52

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/02/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 464/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 18 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2160P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **XAVIER DE SOUZA NETO**, outora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, padrão I, classe SE, do quadro de pessoal da **U.E.MARIA ANTONIETA-UEMA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 2352168, portador do CPF nº. 129.676.612-87, falecido em 02/12/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3791,61 (Três mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Decisão Judicial	3.791,61					
<b>TOTAL</b>		<b>3.791,61</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VERA LUCIA CAMPELO FERREIRA XAVIER	13/10/1974	Cônjuge	730.377.533-15	02/03/2019	VITALÍCIO	50,00	1.895,81
ATHOS CAMPELO FERREIRA XAVIER	04/02/1999	Filho (a) Menor não emancipado	063.639.403-17	02/03/2019	04/02/2020	50,00	1.895,81

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/01/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

# 28



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • N° 46

PORTARIA GP Nº 466/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 18 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2197P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO PESSOA DE BRITO, outora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, padrão C, classe I, do quadro de pessoal da DELEGACIAS REGIONAIS DO INTERIOR-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 0803278, portador do CPF nº. 232.573.343-20, falecido em 19/04/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1938,24 (Um mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PENSÃO	art. 40, § 7º, inciso II CF/88 c/c art. 2º, inciso III da Lei 10.887/2014			1.938,24			
TOTAL				1.938,24			
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SILVANIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO	04/04/1967	Cônjuge	265.150.673-72	18/03/2019	VITALÍCIO	100,00	1.938,24

Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 473/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 19 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0063P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado JOSE FRANCISCO LEITE SANTOS, outora ocupante do cargo CONTINUO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do quadro de pessoal do INATIVO-SEC DE INFRA ESTRUTURA-IAPEP, matrícula nº. 037709X, portador do CPF nº. 077.591.343-04, falecido em 20/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PENSÃO	Art. 7º, inciso IV, CF/88			937,00			
TOTAL				937,00			
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MAURO ROBERTO NOGUEIRA LEITE	30/10/1977	Filho (a) Invalído (a)	770.546.443-87	20/03/2019	VITALÍCIO	100,00	937,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/11/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 493/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 05 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1762P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, outora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, padrão E, classe I, do quadro de pessoal dos INATIVO-INST ASSIST E PREV ESTADO-IAPEP, matrícula nº. 0236128, portador do CPF nº. 184.539.963-34, falecido em 23/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e Quatro Reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO PROP. (0,72)	Lei 7081/2017 c/c 6933/2016			678,26			
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º VII, CF/88			275,74			
TOTAL				954,00			
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CECILIA RODRIGUES CHAVES	20/03/1939	Companheiro(a)	920.189.633-68	28/03/2019	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 591/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 08 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.1900P, 2017.07.0804P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE DIAS DE CASTRO, outora ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo PL - NME -08B - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do quadro de pessoal da DIR.FIN-DIV.FINANCAS SECAO DESC.CONSAPOSENTADO PENSION-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 480, portador do CPF nº. 021.640.603-00, falecido em 22/02/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 10957,26 (Dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS APOSENTADO	Lei 6.468/2013 c/c CF/88			13.282,66			
TOTAL				13.282,66			
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
<b>(13.282,66 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 10957,26</b>							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CLARA DE SOUSA CASTRO	19/02/2003	Filho (a) Menor não emancipado	096.719.853-43	31/03/2019	19/02/2024	100,00	10.957,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 597/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1832P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **HILTON DA ROCHA SILVA** outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão A, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0435651, portador do CPF nº. 007.340.123-49, falecido em 08/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1155,55 (Um mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	1.095,53					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art.65 da LC nº 13/94	60,02					
<b>TOTAL</b>		<b>1.155,55</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AURISTELA DE CASTRO SILVA	16/02/1941	Cônjuge	454.341.073-49	08/02/2019	VITALÍCIO	100,00	1.155,55

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 599/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 12 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1027P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **RAIMUNDO DE LIMA MARQUES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal da **U.E.DIRCEU M ARCOVERDE-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0575607, portador do CPF nº. 850.528.503-44, falecido em 02/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1135,70 (Um mil e cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	1.065,09					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art.65 da LC nº 13/94	50,61					
<b>TOTAL</b>		<b>1.135,70</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GEISELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	11/02/1964	Cônjuge	342.433.643-20	02/02/2019	VITALÍCIO	100,00	1.135,70

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 609/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 15 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1974P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **EDILSON DE SOUSA PINTO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL**, do quadro de pessoal da **DELEGACIAS REGIONAIS DO INTERIOR-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. 1431811, portador do CPF nº. 130.141.963-04, falecido em 09/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6956,21 (Seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PENSAO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018 c/c Decreto nº 16.450/2016	7.417,82					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	100,00					
<b>TOTAL</b>		<b>7.517,82</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSAO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
<b>(7.517,82 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6956,21</b>							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
JOANESSA SALDANHA DOS SANTOS	08/02/1983	Companheiro(a)	002.678.633-81	09/02/2019	09/10/2033	50,00	3.478,11
EDILSON DE SOUSA PINTO FILHO SEGUNDO .	23/05/2009	Filho (a) Menor não emanc.	065.932.413-00	09/02/2019	23/05/2030	50,00	3.478,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 614/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 16 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1870P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ALVINA MARIA ROCHA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, padrão IV, classe SL, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0601462, portador do CPF nº. 105.997.383-91, falecido em 21/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3827,80 (Três mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PENSAO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c decisão judicial nº 2018.0001.002190-1 c/c Decreto nº 16.450/2016.	3.648,40					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art.127 da LC nº 71/06	179,40					
<b>TOTAL</b>		<b>3.827,80</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
NAIR MENDES DA ROCHA	29/01/2004	Filho (a) Menor não emanc.	058.637.463-94	21/02/2019	29/01/2025	100,00	3.827,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

# 30



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

PORTARIA GP Nº 615/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 16 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1570P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE JESUS IBIAPINA LIMA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR IDADE**, padrão B, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0756890, portador do CPF nº. 286.613.203-30, falecida em 25/07/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e quatro Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO PROPORCIONAL (0,34)	Lei 7081/2017 c/c Lei 7133/2018	319,98					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 65 da LC nº 13/94	7,34					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	626,68					
<b>TOTAL</b>		<b>954,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO JOSÉ LIMA	30/01/1930	Cônjuge	183.854.003-20	25/02/2019	VITALÍCIO	100,00	954,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 616/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 16 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1752P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **ABNOAN REIS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, padrão II, classe SE, do quadro de pessoal da **U.E.RAUL SERGIO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 1716581, portador do CPF nº. 847.829.273-04, falecido em 16/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3881,79 (Três mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Dissídio Coletivo de Greve nº 2018.0001.002190-1	3.881,79					
<b>TOTAL</b>		<b>3.881,79</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ABNOAN REIS SANTOS JUNIOR	28/03/2000	Filho (a) Menor não emancipado	065.679.713-47	16/02/2019	28/03/2021	50,00	1.940,90
KAYTON GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	31/01/2004	Filho (a) Menor não emancipado	065.679.363-55	16/02/2019	31/01/2025	50,00	1.940,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 618/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1996P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA NEUSA LEAL DE BARROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0517364, portador do CPF nº. 066.671.553-04, falecida em 29/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3339,34 (Três mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Dissídio Coletivo de Greve nº 2018.0001.002190-1	3.177,31					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06	162,03					
<b>TOTAL</b>		<b>3.339,34</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ORLANDO BARBOSA BARROS	04/12/1947	Cônjuge	096.015.973-87	29/03/2019	VITALÍCIO	100,00	3.339,34

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/12/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.309/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 17 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1825P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO SOARES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, padrão E, classe I do quadro de pessoal da **SEC DE SAUDE**, matrícula nº 0170682, portador do CPF nº. 432.530.083-04, falecida em 19/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1029,50 (Um mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS	§ 8º, art. 40 CF c/c Decreto nº 16.450/16	969,57					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94	59,93					
<b>TOTAL</b>		<b>1.029,50</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HILTON CORDEIRO	NASCIMENTO	Cônjuge	002.926.133-34	19/09/2018	VITALÍCIO	100,00	1.029,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

31

PORTARIA GP Nº 2534/2019/PIAUJ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUJ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1261P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, outora ocupante do cargo **MOTORISTA - NÍVEL AUXILIAR**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do INATIVO - D.E.R. - PI - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0256072, portador do CPF nº. 078.923.903-59, falecido em 26/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.204,28** (Dois mil e duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	Art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c art. 1º da lei nº 6.931/16.	1.618,40					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03.	263,28					
VPNI - URP.	Art. 20 da Lei nº 6.846/16.	322,60					
<b>TOTAL</b>		<b>2.204,28</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA MARCOLINA DE	01/11/1947	Cônjuge	433.478.003-20	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	2.204,28
JESUS DOS SANTOS.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUJ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2648/2019/PIAUJPREV

TERESINA - PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUJ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.2214P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ANGELO GIL FERREIRA DE SAMPAIO**, outora ocupante do cargo **MEDICO PLANTONISTA - 24 HS**, padrão A classe III, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0188476, portador do CPF nº. 001.332.563-91, falecido em 24/11/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 11682,78** (Onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	14.232,55					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DALC Nº 1394	37,50					
<b>TOTAL</b>		<b>14.270,05</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
<b>(14.270,05 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 11682,78</b>							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISABEL MARIA ESTRELLA DE SAMPAIO.	24/09/1937	Cônjuge	226.930.173-00	24/11/2018	VITALÍCIO	100,00	11.682,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUJ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2652/2019/PIAUJPREV

TERESINA - PI, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUJ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1190P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DAW PEREIRA FEITOSA**, outora ocupante do cargo **PL/CL-CONSULTOR LEGISLATIVO O**, do quadro de pessoal da SEC.GERAL DA MESA - SECAO DE ATAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUJ, matrícula nº. 746, portador do CPF nº. 225.477.894-34, falecido em 25/05/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 5904,04** (Cinco mil e novecentos e quatro reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.468/2013.	6.014,72					
<b>TOTAL</b>		<b>6.014,72</b>					
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
<b>(6.014,72 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 5904,04</b>							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSARIO CARDOSO FEITOSA.	30/10/1951	Cônjuge	067.038.013-04	25/05/2018	VITALÍCIO	100,00	5.904,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUJ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2653/2019/PIAUJPREV

TERESINA - PI, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUJ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1873P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE JESUS PESSOA** outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão C, classe I, do quadro de pessoal do INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0781185, portador do CPF nº. 395.669.783-91, falecida em 01/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	748,31					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	205,69					
<b>TOTAL</b>		<b>954,00</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAMUNDO ANTONIO DOS SANTOS.	27/09/1939	Companheiro	395.156.133-53	01/10/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUJ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

# 32



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

PORTARIA GP Nº 2662/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1947P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **BENEDITA DOS SANTOS FARIAS**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão C, classe I, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0669539, portador do CPF nº. 048.184.073-72, falecida em 02/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO PROPORCIONAL (13/30 AVOS)	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	403,01					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65 da LC nº 13/94.	12,48					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	538,53					
<b>TOTAL</b>		<b>954,00</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AVELINA DOS SANTOS FARIAS.	12/08/1982	Filha Invalída	600.402.053-20	08/11/2018	VITALICÍO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**Of. 315**

PORTARIA GP Nº 2658/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1944P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **GREGÓRIA FERREIRA LIMA MOTA**, outora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, padrão IV, classe B, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0628972, portador do CPF nº. 343.213.493-20, falecida em 30/10/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.271,82 (Três mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela acrescentada pelo art. 2º, I da lei 7.133/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	3.097,71					
ACRESCIMO LEI Nº 4212/88.	Lei nº 4212/88.	12,08					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 127 da LC nº 71/06.	162,03					
<b>TOTAL</b>		<b>3.271,82</b>					
BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LOURIVAL ALVES DA MOTA	11/03/1942	Cônjuge	133.603.453-04	07/11/2018	VITALICÍO	50,00	1.635,91
ALESANDRO FERREIRA MOTA	27/05/1980	Filho Invalído	600.991.043-93	07/11/2018	VITALICÍO	50,00	1.635,91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2665/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1597P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SILVESTRE CRISPIM DE SOUSA**, outora ocupante do cargo **NÍVEL AUXILIAR**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **NUCLEO RODOVIÁRIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI**, matrícula nº. 037922X, portador do CPF nº. 150.958.193-68, falecido em 15/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.928,13 (Um mil e novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c Art. 1º da lei nº 6.933/16.	1.637,01					
VPNI - URP	Art. 20 da Lei nº 6.846/16.	167,03					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03.	124,09					
<b>TOTAL</b>		<b>1.928,13</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	25/08/1945	Cônjuge	395.339.723-00	15/08/2018	VITALICÍO	100,00	1.928,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2665/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1597P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SILVESTRE CRISPIM DE SOUSA**, outora ocupante do cargo **NÍVEL AUXILIAR**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **NUCLEO RODOVIÁRIO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI**, matrícula nº. 037922X, portador do CPF nº. 150.958.193-68, falecido em 15/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.928,13 (Um mil e novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Art. 19 da lei nº 6.846/16 c/c Art. 1º da lei nº 6.933/16.	1.637,01					
VPNI - URP	Art. 20 da Lei nº 6.846/16.	167,03					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 22 parágrafo único da lei nº 6.846/16 c/c LC 33/03.	124,09					
<b>TOTAL</b>		<b>1.928,13</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	25/08/1945	Cônjuge	395.339.723-00	15/08/2018	VITALICÍO	100,00	1.928,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

33

PORTARIA GP Nº 2666/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1800P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe I, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 0083704, portador do CPF nº. 077.877.313-20, falecido em 21/09/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS PROPORCIONAIS (0,98).	LC 38/04, art. 2º da lei nº 6.856/16, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	923,18					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL.	ART. 7º, VII, CF/88.	30,82					
<b>TOTAL</b>		<b>954,00</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO DANTAS.	07/08/1945	Cônjuge	851.569.733-53	21/09/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2689/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0836P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado ANTONIO ALVES DA ROCHA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão B, classe I, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0367761, portador do CPF nº. 287.202.613-49, falecido em 07/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.110,67 (Um mil e cento e dez reais e sessenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	§ 8º, Art. 40 CF c/c Decreto nº 16.450/2016.	924,67					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 1394.	30,00					
VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	156,00					
<b>TOTAL</b>		<b>1.110,67</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA.	06/02/1959	Cônjuge	723.940.133-20	07/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.110,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2703/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0730P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, do quadro de pessoal do INSTITUTO DE CRIMINALISTA - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 0218111, portador do CPF nº. 048.074.563-34, falecido em 22/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6355,45 (Seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, III, da Lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	6.646,13					
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	13,45					
<b>TOTAL</b>		<b>6.659,58</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
<b>(6.659,58 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6355,45</b>							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
GARDENI MARIA LOPES DUARTE.	30/10/1950	Companheiro	112.371.473-87	22/03/2018	VITALÍCIO	100,00	6.355,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2708/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0426P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado DEUSDEDIT DE ARAUJO ROCHA FILHO, outrora ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, padrão A, classe I, do quadro de pessoal do SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IAPEP - INATIVOS, matrícula nº. 025687X, portador do CPF nº. 694.988.148-72, falecido em 18/02/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.604,46 (Dois mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LC nº 38/04, lei nº 6.560/14, alterada pelo art. 10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	2.274,46					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	Art. 56 da LC nº 1394.	330,00					
<b>TOTAL</b>		<b>2.604,46</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ILDELENE DOS SANTOS SILVA.	09/08/1972	Companheira	470.284.673-68	18/02/2018	VITALÍCIO	100,00	2.604,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

# 34



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

PORTARIA GP Nº 2711/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1699P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS**, outora ocupante do cargo **EXTENSIONISTA RURAL II - NÍVEL MÉDIO**, padrão III, classe D, do quadro de pessoal do REG. DE FLORIANO - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0222046, portador do CPF nº: 157.729.851-91, falecido em 23/08/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.217,62 (Dois mil e duzentos e dezesseite reais e sessenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6933/2016.			2.175,10			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 5º da lei nº 5.591/06.			42,52			
<b>TOTAL</b>				<b>2.217,62</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA IOLITA CONSTANCIA DOS SANTOS.	10/05/1955	Cônjuge	811.636.813-34	23/08/2018	VITALÍCIO	100,00	2.217,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2794/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1194P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **EVARINTA FONTENELE DE MENEZES**, outora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO**, padrão E, classe II, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0479632, portador do CPF nº: 095.810.573-15, falecida em 07/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.504,24 (Um mil e quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	§ 8º, art. 40 CF c/c Decreto nº 16.450/2016.			1.433,50			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.			70,74			
<b>TOTAL</b>				<b>1.504,24</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ ALOISIO DE MENEZES.	28/10/1952	Cônjuge	097.193.773-72	07/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.504,24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2801/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1396P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS**, outora ocupante do cargo **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. 0339962, portador do CPF nº: 348.074.463-04, falecida em 20/07/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.029,49 (Um mil e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS.	§ 8º, art. 40 CF c/c Decreto nº 16.450/2016.			1.029,49			
<b>TOTAL</b>				<b>1.029,49</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO DOS SANTOS.	27/08/1938	Cônjuge	029.976.303-04	20/07/2018	VITALÍCIO	100,00	1.029,49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2812/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1187P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO ARIMATEIA BARROSO**, outora ocupante do cargo **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. 0088471, portador do CPF nº: 097.098.003-53, falecido em 04/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.027,91 (Sete mil e sete reais e noventa e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO.	LC nº 107/08, acrescentada pelo art. 1º, anexo I da lei nº 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.			7.420,24			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04.			200,00			
<b>TOTAL</b>				<b>7.620,24</b>			
<b>CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.</b>							
<b>(7.620,24 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7027,91</b>							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA DE SOUSA LIMA BARROSO.	21/08/1958	Cônjuge	708.827.893-68	04/06/2018	VITALÍCIO	100,00	7.027,91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

35

PORTARIA GP Nº 2820/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1071P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO LOPES DE SANTANA, outora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, nível E, classe II, do quadro de pessoal da DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0003441, portador do CPF nº. 066.176.383-87, falecido em 30/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.778,05 (Um mil e setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	Art. 25 da LC nº 71/06 c/c art.10, anexo IX da lei nº 7.081/17 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.			1.377,05			
VANTAGEM PESSOAL.	Art.20 §2º da LC nº 38/04.			248,00			
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	Art. 56 da LC nº 13/94.			99,00			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.			54,00			
<b>TOTAL</b>				<b>1.778,05</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOANA MARIA DA SILVA SANTANA	24/06/1950	Cônjuge	048.176.303-10	30/04/2018	VITALÍCIO	100,00	1.778,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2909/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0928P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RAMUNDO ALVES BRANDÃO, outora ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE EXTERNO, do quadro de pessoal do TRIBUNAL DE CONTAS - IAPPE - PENSIONISTAS, matrícula nº. 02007, portador do CPF nº. 096.904.683-91, falecido em 28/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.111,41 (Três mil e cento e onze reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS.	Lei nº 6.746/15.			3.111,41			
<b>TOTAL</b>				<b>3.111,41</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO SOUSA PASSOS	15/07/1947	Companheira	066.458.953-72	28/04/2018	VITALÍCIO	100,00	3.111,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2917/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0687P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado RAMUNDO DA COSTA NETO, outora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, padrão A, classe III, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DA FAZENDA, matrícula nº. 0023574, portador do CPF nº. 025.732.613-87, falecido em 28/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.968,20 (Seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS.	LC nº 62/05, acrescida pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.			4.919,33			
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescida pela lei nº 5.824/08.			2.519,61			
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAL.	Art. 56 da LC nº 13/94.			96,00			
<b>TOTAL</b>				<b>7.534,94</b>			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IZOLDA MARIA DE SOUSA COSTA	16/02/1945	Cônjuge	025.842.803-10	28/03/2018	VITALÍCIO	100,00	6.968,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2930/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0676P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO TEÓFILO ALVES SALES RIBEIRO, outora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL SUPERIOR - FARMACEUTICO, padrão E, classe III, do quadro de pessoal da MATERN EVANGELINA ROSA-SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0212024, portador do CPF nº. 047.055.723-00, falecido em 06/12/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.429,59 (Quatro mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/2017			4.407,39			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DALC Nº 13/94			22,20			
<b>TOTAL</b>				<b>4.429,59</b>			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LINA CELSO PINHEIRO RIBEIRO	19/08/1945	Cônjuge	048.286.403-63	12/08/2018	VITALÍCIO	100,00	4.429,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/04/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

# 36



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

PORTARIA GP Nº 2931/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1232P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível B, classe II, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DA FAZENDA, matrícula nº. 0386006, portador do CPF nº. 010.917.783-53, falecido em 02/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5936,43 (Cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16.	4.669,75					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	Art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08.	1.391,23					
TOTAL		6.060,98					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(6.060,98 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 5936,43$							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
PATRICIA CALDAS CAMPOS ALBUQUERQUE.	22/11/1963	Cônjuge	507.390.696-91	02/06/2018	VITALÍCIO	100,00	5.936,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2934/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1161P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado SERGIO PEREIRA DE FARIAS, outrora ocupante do cargo PLURAL - ASSIST. LEGISL. O, do quadro de pessoal do DIR. ADMINST. APOIO GABINETES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 627, portador do CPF nº. 207.978.183-91, falecido em 04/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6576,70 (Seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.468/2013.	3.135,90					
VANTAGEM PESSOAL.	Art. 20 §2º da LC nº 38/04.	3.639,76					
TOTAL		6.975,66					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(6.975,66 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6576,70$							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARLY PORTELA DOS SANTOS.	24/08/1969	Companheira	372.699.763-88	04/06/2018	VITALÍCIO	100,00	6.576,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2937/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1024P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado WASHINGTON DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, nível D, classe I, do quadro de pessoal do INATIVO - SEC DE INFRA ESTRUTURA, matrícula nº. 0043761, portador do CPF nº. 105.902.503-53, falecido em 19/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 960,97 (Novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	§8º, art. 40 CF c/c Decreto nº 16.450/2016.	960,97					
TOTAL		960,97					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	25/12/1941	Cônjuge	078.054.383-15	19/03/2018	VITALÍCIO	100,00	960,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 3409/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2219P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado JOÃO FELIPE DE ARAUJO, outrora ocupante do cargo 2.TENENTE, do quadro de pessoal dos INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0101877, portador do CPF nº. 095.973.523-20, falecido em 31/08/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.192,32 (Seis Mil Cento e Noventa e dois Reais e Trinta e Dois Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6932/2016 c/c Lei 7132/2018	6.099,94					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/1	92,38					
TOTAL		6.192,32					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALCILEIDE CAMPOS DE AMORIM	02/02/1979	Companheiro(a)	773.403.293-15	31/08/2019	VITALÍCIO	33,33	2.064,10
JACKELINE DE ARAUJO	MARTINS DE 22/10/2002	Filho (a) Menor não emanc.	057.932.123-10	31/08/2019	22/10/2023	33,33	2.064,10
JOAO FELIPE DE ARAUJO FILHO	20/01/2006	Filho (a) Menor não emanc.	057.932.133-92	31/08/2019	20/01/2027	33,33	2.064,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 52/2020 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2019.07.2118P, 2019.07.2120P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º da CF 88 C/C art. 6º A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, em favor dos dependentes do segurado FRANCISCO TIMOTEO DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do SEC DE SEGURANCA PUBLICA, matrícula nº. 0375543, portador do CPF nº. 023.821.303-00, falecido em 07/04/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6653,04 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	7.505,59					
TOTAL		7.505,59					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
$(7.505,59 - 4663,75 * 70\%) + 4663,75 = 6653,04$							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
IOLANDA BRAZ DA SILVA	30/01/1936	Cônjuge	433.206.433-04	07/10/2019	VITALÍCIO	33,33	2.217,68
IDALICE TIMOTEO BRAZ.	11/10/1959	Filho (a)	305.426.503-04	07/10/2019	VITALÍCIO	33,33	2.217,68
IONARA TIMOTEO BRAZ.	13/07/1974	Filho (a)	607.144.343-10	07/10/2019	VITALÍCIO	33,33	2.217,68
		Inválido (a)					

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

## Of. 316



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
GABINETE DA SECRETARIA

### PORTARIA Nº 025/2020-GS Teresina-PI, 05 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO, Mat. 288.204-3**, como Fiscal do Contrato de nº 050/2017, da Prestação de Serviços de locação de veículos para esta SAF/PVSA/FIDA LC VEÍCULOS EIRELI, inscrita com o CNPJ/RFB nº 13.118.835/0001-92.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013, em seu Art. 4º e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### PORTARIA Nº 026//2020-GS Teresina-PI, 05 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 050/2017, da Prestação de Serviços de locação de veículos para esta SAF/PVSA/FIDA LC VEÍCULOS EIRELI, inscrita com o CNPJ/RFB nº 13.118.835/0001-92.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### PORTARIA Nº 027/2020-GS Teresina-PI, 05 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **OTÁVIO PIEROT FILHO, Mat. 026.105-0**, como Fiscal dos Contratos de ATS do exercício de 2016, que prestam Assistência Técnica Sistemática as Entidades beneficiárias do PVSA/FIDA, conforme relação em anexo.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013, em seu Art. 4º e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### PORTARIA Nº 028//2020-GS Teresina-PI, 05 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor dos Contratos de ATS do exercício de 2016, que prestam Assistência Técnica Sistemática as Entidades beneficiárias do PVSA/FIDA, conforme relação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

### PORTARIA Nº 029//2020-GS Teresina-PI, 05 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor dos Contratos de ATS dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, que prestam Assistência Técnica Sistemática as Entidades credenciadas do PVSA/FIDA, conforme relação em anexa..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 254



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
GABINETE DA SECRETARIA

## PORTARIA Nº 020/2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FABRÍCIO ALENCAR CAVALEIRO, Mat. 338518-9**, como Fiscal do Contrato de nº 050/2017, e o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do citado contrato, da Prestação de Serviços de locação de veículos para esta SAF/PVSA/PVSA LC VEÍCULOS EIRELI, inscrita com o CNPJ/RFB nº 04.272.389/0001-85.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013, em seu Art. 4º e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

## PORTARIA Nº 017//2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 013/2020, da Prestação de Serviços pelo fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos, pertencentes a SAF/Projeto Viva o Semiárido/PVSA/FIDA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita com o CNPJ/RFB nº 03.506.307/0001-57, Insc. Estadual nº 19.0105488.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

## PORTARIA Nº 018//2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 03/2018, da Prestação de Serviços de manutenção preventiva dos computadores, pertencentes a SAF/Projeto Viva o Semiárido/PVSA/FIDA F. F. ALVES LIRA - ME, inscrita com o CNPJ/RFB nº 05.778.013/0001-00, Insc. Estadual nº 19.455.797-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

## PORTARIA Nº 019//2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 0202018, da Prestação de Serviços pelo fornecimento de refeições aos funcionários dessa SAF/Projeto Viva o Semiárido/PVSA/FIDA J. CARTER M. SANTOS - ME, inscrita com o CNPJ/RFB nº 12.418.043/0001-70 Insc. Estadual nº 19.477.376-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

## PORTARIA Nº 021//2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 033/2017, da Prestação de Serviços pelo fornecimento de refeições aos funcionários dessa SAF/PVSA/FIDA BENÍCIO DE SANTANA LIMA, inscrita com o CNPJ/RFB nº 13.478.429/0001-30.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

## PORTARIA Nº 022//2020-GS Teresina-PI, 02 de março de 2020

O SECRETARIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, Mat. 334013-9**, como Gestor do Contrato de nº 022/2018, da Prestação de Serviços de consultoria e manutenção do Sistema de Informática Sigma, dessa SAF/PVSA/PROGERE L. VIEIRA, inscrita com o CNPJ/RFB nº 13.478.429/0001-30.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Herbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 254-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SDE.  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIN.  
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN - COTAC.

## RESOLUÇÃO CODIN Nº 01/2020

Teresina, (PI), 09 de março de 2020.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial – CODIN em sua 52ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos 05/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos SEI 00009.005927/2020-16, 00009.005495/2020-35, 00009.005491/2020-57, 00009.005298/2020-16; 00009.005670/2020-94;

CONSIDERANDO a reunião do CODIN realizada em 09 de março de 2020;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a alteração do Decreto nº 17.741, de 26 de abril de 2018, da empresa FRIGOTEL ABATE DE CARNES EIRELI, CAGEP: 19.589.392-1, CNPJ - 25.233.765/0001-00, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 05/2020, quanto a ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL;

Art. 2º. Fica aprovada a alteração do Decreto nº 14.428, de 01 de março de 2011, da empresa FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CAGEP: 19.481.934-5, CNPJ - 12.957.444/0001-07, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 09/2020, quanto a ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, E DO ENDEREÇO;

Art. 3º. Fica aprovada a alteração do Decreto nº 14.428, de 01 de março de 2011, da empresa FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CAGEP: 19.481.934-5, CNPJ - 12.957.444/0001-07, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 09/2020, quanto a ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, E DO ENDEREÇO

Art. 4º. Fica aprovada a alteração da Portaria Intersecretarial nº 38/2017, de 31 de maio de 2017, da empresa BRAZIL DISPLAYS LTDA EPP, CAGEP: 19.597.499-9, CNPJ - 27.498.156/0001-09, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 10/2020, quanto a ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO;

Art. 5º. Fica aprovada a alteração do Decreto nº 18.627, de 30 de outubro de 2019, da empresa UNIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA, CAGEP: 19.645.123-0, CNPJ - 33.931.174/0001-27, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 11/2020; quanto a ATUALIZAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL;

Art. 6º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA, CAGEP: 19.659.299-2, CNPJ - 61.425.963/0006-36, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 12/2020;

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 09 de março de 2020.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Presidente do CODIN

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 30, de 09 de março de 2020.

**Prorroga o prazo disposto na Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, para exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris que pleiteam concessão de financiamentos em instituições financeiras.**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto Estadual nº 8.925, de 04 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo concedido pela Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, face ao requerimento de instituições financeiras oficiais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *ad referendum* a exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris para fins de concessão de financiamentos bancários de custeio e investimentos, por um prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de publicação desta norma, nos termos da Resolução nº 25, de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - Com efeitos retroativos a partir do último dia de prazo da Resolução 029 do CONSEMA.

Teresina, 09 de março de 2019.

SADIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Of. 016

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95****RESOLUÇÃO Nº02 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do Programa Criança Feliz reprogramado para exercício de 2020.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos SASC/PI.

Em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova o Plano de aplicação do recurso do Programa Criança Feliz, contemplando o saldo remanescente de 2019 conforme detalhamento de ações para 2020 apresentadas na reunião extraordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 06 de março de 2020.

**Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda**

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº03 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, reprogramado para exercício de 2020.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade contemplando o saldo remanescente de 2019, conforme detalhamento de ações para 2020 apresentadas na reunião extraordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 06 de março de 2020.

**Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda**

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº04 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do IGD-E, reprogramado para exercício de 2020.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos SASC/PI.

Em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do IGD-E, contemplando o saldo remanescente de 2019 conforme detalhamento de ações para 2020 apresentadas na reunião extraordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 06 de março de 2020.

**Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda**

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**RESOLUÇÃO Nº05 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

*Aprovar o Plano de Aplicação do Recurso do IGDSUAS, reprogramado para exercício de 2020.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos SASC/PI.

Em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprova o Plano de Aplicação do Recurso do IGDSUAS contemplando o saldo remanescente de 2019, conforme detalhamento de ações para 2020 apresentadas na reunião extraordinária.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 06 de março de 2020.

**Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda**

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social CEAS/PI

**Of. 023**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019, tendo por objeto a aquisição "Gêneros Alimentícios Percíveis e não Percíveis", devido a erros no Termo de Referência e no conteúdo do Edital.

Florianópolis (PI), 06 de março de 2019.  
Edilza Porto Mousinho de M. Pereira

Pregoeira  
Hospital Regional Tibério Nunes

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019, tendo por objeto a aquisição "Prestação de Serviços de Locação de Ambulância", devido a erros no Termo de Referência e no conteúdo do Edital.

Florianópolis (PI), 06 de março de 2019.  
Edilza Porto Mousinho de M. Pereira

Pregoeira  
Hospital Regional Tibério Nunes

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

O Hospital Regional Tibério Nunes, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019, tendo por objeto a "aquisição futura e parcelada de medicamentos e material hospitalar", devido a erros no Termo de Referência e no conteúdo do Edital.

Florianópolis (PI), 06 de março de 2019.  
Edilza Porto Mousinho de M. Pereira

Pregoeira  
Hospital Regional Tibério Nunes

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA NACIONAL Nº 002/2019

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da CONCORRENCIA NACIONAL n.º 002/2019, Processo Administrativo n.º 0004049/2019, que trata da execução dos serviços de Conclusão da Reforma da Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato Gomes, no município de Teresina/PI. Fonte de Recurso: 14. EMPRESAS INABILITADAS: 01 ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA ME (Fortificar Engenharia), 05 TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA ME (Construtora Yasmim), 06 TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES,

CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, 08 JRS CONSTRUÇÕES EIRELI: **HABILITADAS:** 02 CONSTRUTORA BELVEDERE LTDAME/EPP, 03 CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME/EPP, 04 VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (Econsel Construções e Serviços ME/EPP) e 07 CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI. Vista dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 09 de março de 2020.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA NACIONAL Nº 003/2019

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da CONCORRENCIA NACIONAL n.º 003/2019, Processos Administrativos n.º 0002771/2018 e 0003336/2018, que trata da execução dos serviços Lote 01 Reforma da U. E. Lourival Parente em Teresina/PI e Lote 02 Conclusão da Reforma da U. E. Felismino Freitas em Teresina/PI. Fonte de Recursos: 10 -Convênio n.º 8187/2013-2019. EMPRESAS INABILITADAS: 01 VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI (Econsel Construções e Serviços), 02 ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA ME (Fortificar Engenharia), 03 TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, 04 JRS CONSTRUÇÕES EIRELI, 05 R MELO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, 07 - JADA COSTA ENGENHARIA ME e 08 MDJ GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 09 de março de 2020.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SUPLI

A Superintendente de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, COM ATENDIMENTO REMOTO NO ESTABELECIMENTO DA PRÓPRIA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, está SUSPensa, em virtude de pedidos de esclarecimentos. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de março de 2020

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Superintendente da SUPLI

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente  
Of. 205

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: [cpl@cidadesp.pi.gov.br](mailto:cpl@cidadesp.pi.gov.br).

Teresina (PI), 06 de março de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 008/2020**  
**Processo Administrativo nº**  
**A.A.310.1.001118/19-25**

## AVISO DE ERRATA

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

**OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO DA REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**MODALIDADE:** COMPARAÇÃO DE PREÇOS

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 10:00h do dia 31/03/ 2019.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

**ONDE LÊ-SE: PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 10:00h do dia 31/03/ 2019,  
**LEIA-SE 31/03/ 2020.**

Teresina (PI), 10 de Março de 2020.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

**Of. 012**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 006/2020**  
**Processo Administrativo nº**  
**A.A.310.1.000845/19-50**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 006/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão total de 11,00 Km ligando o entroncamento BR-316 (Povoado Curalinho) ao Povoado Brejinho, município de Elesbão Veloso-PI, declarando habilitadas as empresas Antônio de Pádua Coelho BarbosaEPP, Matrinxã Serviços de Construção Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e inabilitadas as Empresas Investserv Serviços e Construções Ltda, Tecníc Construtora Ltda, Excel Empreendimentos Eireli, BS Construções Eireli e Portela Engenharia e Construção Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 008/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de 5,98km de estrada vicinal que liga o Povoado Vereda ao Povoado Gaivotas, no município de Amarante-PI, declarando habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Matrinxã Serviços de Construção Ltda e Antônio de Pádua Coelho BarbosaEPP e Inabilitadas as Empresas Tecníc Construtora Ltda, Excel Empreendimentos Eireli, BS Construções Eireli e Portela Engenharia e Construção Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: [cpl@cidadesp.pi.gov.br](mailto:cpl@cidadesp.pi.gov.br).

Teresina (PI), 06 de março de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 206**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2020**  
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2020  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 05/2020  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93, de 21/06/1993  
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: GRIFO ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ DO CONTRADO: 63.346.167/0001-29  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de planejamento de marketing, gerenciamento de redes sociais, publicações de matérias referentes ao agronegócio, cobertura fotográfica e acompanhamento em ações e eventos, panfletos, criação de VT para redes sociais e TV e criação de spot para rádio, para atender demanda do SEAGRO/PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 04; Sub-Função 122; Programa: 10; Projeto Atividade: 2000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Dilson Tavares

**Of. 138**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ -ADH, E O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA

**CNPJ CONTRATADA:** 01.612.580/0001-30

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Solicitação da prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data que findou o 1º Termo Aditivo.

**Fonte:** 0100001001

**Natureza da Despesa:** 444041

**Elemento da Despesa:** 01

**Classificação da Despesa:** 1082

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de janeiro de 2018

**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** GILSON CASTRO DE ASSIS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**Diretora Geral**

**Of. 156**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ -ADH, E O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA

**CNPJ CONTRATADA:** 01.612.580/0001-30

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Solicitação da prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data que findou o 2º Termo Aditivo.

**Fonte:** 0100001001

**Natureza da Despesa:** 444041

**Elemento da Despesa:** 01

**Classificação da Despesa:** 1082

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de janeiro de 2019

**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2019 à 04 de janeiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** GILSON CASTRO DE ASSIS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**Diretora Geral**

**Of. 157**

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ -ADH, E O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA.

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA

**CNPJ CONTRATADA:** 01.612.580/0001-30

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Solicitação da prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA do respectivo convênio, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data que findou o 3º Termo Aditivo.

**Fonte:** 0100001001

**Natureza da Despesa:** 444041

**Elemento da Despesa:** 01

**Classificação da Despesa:** 3100

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04 de janeiro de 2020

**VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2020 à 04 de janeiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** GILSON CASTRO DE ASSIS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**Diretora Geral**

**Of. 158**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006 / 2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 079/2019, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 05 de março de 2020, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriu as regras do edital, a empresa PAC ENGENHARIA LTDA e inabilitadas as empresas ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pelo descumprimento do item 13.9 do Edital; TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento da alínea H, do item 13.5 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 06 de março de 2020.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

**Of. 121**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.405/2019/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000014/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER CONDICIONADOR DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP  
FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE EVIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: entrega imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 67.160,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**Justificativa:** Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.50; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 09 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.172/2020/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000012/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER FIOS CIRURGICOS PARA CUMPRIR AS CIRURGIAS AGENDADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO.

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE EVIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 275.800,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0113; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 09 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.004/2020/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000013/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêm a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM GALPÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO SITUADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, 133, BAIRRO CENTRO SUL, NESTA CAPITAL, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR O SETOR DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO

CNPJ: 06.862.627/0001-38

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2020/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 09 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**Of. 005**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020/HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.726/2019/HILP**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT000010/2020 que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes, sendo baixo o risco de sua realização; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/HILP do processo acima mencionado. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO kits de TESTES E SERINGAS COM HEPARINA REAGENTES PARA DOSAGENS DE GASOMETRIA ARTERIAL COM CESSÃO EM ALUGUEL DE UM APARELHO ANALISADOR, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA.

FAVORECIDO: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.541.712/0001-25

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 35.622,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020/HILP.  
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0113; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 09 de março de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019**

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual do **PROFESSOR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO – CAMPUS DE FLORIANO/PI.** **ONDE SE LÊ:** manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato, os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2018. **LEIA –SE:** manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato, os efeitos retroagirão a contar de 31 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09792/2019**

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 185 do dia 30 de setembro de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual do **PROFESSOR MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS – CAMPUS DE FLORIANO/PI.** **ONDE SE LÊ:** manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato, os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2018. **LEIA –SE:** manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato, os efeitos retroagirão a contar de 31 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**COMUNICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2016**, publicado no DOE, Página 33, Edição nº 34, na data de 18 de fevereiro de 2020. Teresina, 09 de março de 2020  
LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E, página 26 da Edição Nº 39, na data de 28 de fevereiro de 2020, onde se lê "**até 19/02/2020**", leia-se "**até 19/02/2021**". Teresina, 09 de março de 2020  
LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 05/03/2021**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
101/14	421/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PI

Teresina, 09 de março de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 281

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 007/2020, que tem como objeto: A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CALDEIRÃO DOS PADRES, MORRO DOS PAUZINHOS E MOISÉS, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar a Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Agua Mineral, em Teresina - Piauí, às 08:00 (oito) horas, do dia 30 de março de 2020. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 235.997,08 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepiepl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2020.

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 284

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DA SAF/SDR/ PVSA/FIDA DO EXERCÍCIO DE 2016 PARA PUBLICAÇÃO

Nº ORD.	Nº CONT.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR R\$	Data assinat	Vigência	Vencimento
01	022/16	JEOVANA M. DE SOUSA E CIA-ENGETER	Serviços de Assistência Técnica à Assoc Com Serra-Itainópolis	23.671,22	19/12/2016	24 meses	14/12/2020
02	027/16	JEOVANA M. DE SOUSA E CIA-ENGETER	Serviços de Assistência Técnica à Assoc Com de Cantofre	25.211,74	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
03	028/16	Coop de Trab Prest Serv Des Rural-Cootapi	Serviços de Assistência Técnica à Assoc Com de Malhador	6.056,49	19/12/2016	24 meses	19/12/2020
04	029/16	Coop de Trab Prest Serv Des Rural-Cootapi	Serviços de Assistência Técnica à Assoc do Povoado S. Dimas	17.461,11	19/12/2016	24 meses	19/12/2020
05	030/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv de Assist Técnica à Assoc de Mulheres Agric de Itainópolis	26.337,12	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
06	031/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv de Assist Técnica à Assoc dos Reman de Mucambo-Q. Nova	14.105,73	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
07	032/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv de Assist Técnica à Assoc Peq Prod de Carnaíba-Itainópolis	8.569,72	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
08	033/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc dos Reman Baixa da Onça-Q.Nova	12.648,38	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
09	034/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rur de Cantinho-Q.Nova	12.750,38	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
10	035/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rur Com de Coité-Tanque	19.978,29	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
11	036/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Com Morões-Fco Santos	15.883,77	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
12	037/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rur Com de Brejo-Q.Nova	12.726,68	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
13	038/16	Empr. de Plan. Assist. Téc. Agrop-Emplanta	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Pov B.Viagem-Fco Santos	12.050,23	22/12/2016	24 meses	22/12/2020
14	041/16	Centro de Educ Ambiental e Assessoria-Ceaa	Serv. assist. técnica a Assoc Com Mor Porenquanto-B.Alcântara	12.153,90	26/12/2016	24 meses	26/12/2020
15	042/16	Centro de Educ Ambiental e Assessoria-Ceaa	Serv.assist.técnica a Assoc Com Mor Loc Caraibinha-B.Alcântara	13.963,40	26/12/2016	24 meses	26/12/2020

## DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DA SAF/SDR/ PVSA/FIDA DO EXERCÍCIO DE 2017 PARA PUBLICAÇÃO

Nº ORD.	Nº CONT.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR R\$	Data assinat	Vigência	Vencimento
01	01/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Desenv Com Rural de Serrinha-Acauã	34.129,54	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
02	02/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Desenv Com de Juazeiro Secundo	15.990,23	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
03	03/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Prod R Pov Alagoinha, Massapê-Brejo	12.906,29	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
04	04/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Prod Rurais da Local Baixa Funda	15.948,18	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
05	05/2017	EMPLANTA	Serv Assist Técnica à Assoc Peq Criad de Cap Ovino V.Tranqueira	29.870,74	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
06	06/2017	EMPLANTA	Serv Assist Técnica à Assoc de Morad Prod. Rur Com Vista Alegre	19.061,17	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
07	07/2017	EMPLANTA	Serv Assist Técnica à Assoc dos Prod. Rur do Munic Alegrete	25.551,53	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
08	08/2017	COOTAPI	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rur do Baixão do Mel	20.044,66	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
09	09/2017	COOTAPI	Serv. Assist Técnica à Assoc Des Gracilândia eTabocas	24.865,89	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
10	10/2017	ENGETER	Serv Assist Técnica à Assoc dos Trab Rur do Proj São José-Pio IX	18.525,68	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
11	11/2017	ENGETER	Serv Assist Técnica à Assoc Comunitária do Maxixe	27.353,37	01/02/2017	24 meses	01/02/2020
12	15/2017	COOTAPI	Serv Assist. Técnica à Assoc de Apicult do munic. de Inhumã	8.222,07	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
13	16/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rurais de Alta Vista-Acauã	22.719,21	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
14	17/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Peq Prod Rurais Assent Bom Sucesso	34.655,64	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
15	18/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc da Com Fortaleza Fazenda Frade-S João Varjota	9.207,60	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
16	19/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc dos Irrigantes do Munic de São Francisco do Pi	58.686,08	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
17	20/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc Trab Rur de Pais e Amigos Excepc de Colônia	17.160,51	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
18	21/2017	EMPLANTA	Serv. assist técnica à Assoc Peq Prod Rur Quilombolas de Baixão-Betânia	29.225,14	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
19	22/2017	EMPLANTA	Serv. assist técnica à Assoc dos Reman. de Quilombo Com Angical-Colônia	28.625,04	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
20	23/2017	EMPLANTA	Serv. assist técnica à Assoc Prod Rurais da Com. Morrinhos-Santa Rosa	17.755,74	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
21	24/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc dos Peq. Prod. de Carnaíba-Caldeirão Grande	30.199,48	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
22	25/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc dos Peq. Prod. de Carnaíba-Campo Grande	22.969,69	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
23	26/2017	EMPLANTA	Serv. Assist Técnica à Assoc da Comunidade Curimatá-Caldeirão Grande	23.995,24	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
24	27/2017	COOTAPI	Serv. assist. técnica à Assoc. Des P P Rur Com. Baixão do Moisés-Caracol	22.481,70	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
25	28/2017	COOTAPI	Serv. assist. técnica à Assoc. Des P P Rur Com. Lagoa dos Porcos-S. Brás	11.988,29	28/03/2017	24 meses	28/03/2020

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

47

26	29/2017	ENGETER	Serv.assist. técnica à Assoc. Des P P Rur Local Água Verde - Itainópolis	22.893,33	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
27	30/2017	ENGETER	Serv.assist. técnica a Assoc de Desenv. Com. de Jibóia e Olho D'água - Vera Mendes	19.575,94	28/03/2017	24 meses	28/03/2020
28	34/2017	ENGETER	Serv.assist. técnica a Assoc Peq Prod da Gameleira - Jaicós	39.119,17	03/08/2017	24 meses	03/08/2020
29	35/2017	COOTAPI	Serv.assist. técnica a Assoc Morad e Peq Prod Rurais do Pov Tanque Velho-S. Braz	14.585,58	03/10/2017	24 meses	03/10/2020
30	36/2017	COOTAPI	Serv.assist. técnica a Assoc Desenv Com Rural de Baixo - Campo Alegre do Fidalgo	30.423,51	03/10/2017	24 meses	03/10/2020
31	38/2017	CELTA(Centro de Est Lig Tec Alt)	Serv.assist. técnica a Assoc de Des Com Peq Prod Rurais de Mateus - Jaicós	17.072,80	16/11/2017	24 meses	16/11/2020
32	39/2017	SEMEAR-Serv Asse Des Sust Reg	Serv.assist. técnica a Assoc Desenv Com Peq Prod Rurais da Com Baixa dos Morros	16.308,09	13/11/2017	24 meses	13/11/2020
33	40/2017	SEMEAR-Serv Asse Des Sust Reg	Serv.assist. técnica a Assoc dos Peq Prod de Leite do Munic de São Bráz	18.480,27	13/11/2017	24 meses	13/11/2020
34	41/2017	SEMEAR-Serv Asse Des Sust Reg	Serv.assist. técnica a Assoc de Des Com da Comunidade Vazante - D. Inocêncio	21.250,89	13/11/2017	24 meses	13/11/2020
35	42/2017	CÁRITAS DIOCESANA	Serv.assist técnica a Assoc dos Assent da Com S.Eugênio-Campo Alegre do Fidalgo	43.390,49	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
36	43/2017	CÁRITAS DIOCESANA	Serv.assist técnica a Assoc Quilombola da Com Jatobazinho - Dom Inocêncio	11.332,40	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
37	44/2017	CÁRITAS DIOCESANA	Serv.assist. técnica a Assoc Quilombola da Com Barra das Queimadas-D. Inocêncio	18.814,15	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
38	45/2017	EMPLANTA	Serv.assist. técnica a Assoc Com dos Trab Rurais da Chapada do Fio-Oeiras	12.394,11	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
39	46/2017	EMPLANTA	Serv.assist. técnica a Assoc dos Rem de Quilombo Com Angical de Cima - Acauã	38.347,20	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
40	47/2017	EMPLANTA	Serv.assist. técnica a Assoc dos Peq Prod Rurais de Cabaceira - Betânia	38.129,46	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
41	48/2017	EMPLANTA	Serv.assist. técnica a Assoc de Melhoramentos Agrícola Rural de Santa - Fé-Pio IX	20.890,92	16/11/2017	24 meses	13/11/2020
42	49/2017	EMPLANTA	Serv.assist. técnica a Assoc dos Peq Prod Rurais da Local Estreito-Santo Inácio	11.559,88	16/11/2017	24 meses	13/11/2020

## DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DA SAF/SDR/ PVSA/FIDA DO EXERCÍCIO DE 2018 PARA PUBLICAÇÃO

Nº ORD.	Nº CONT.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR R\$	Data assinat	Vigência	Vencimento
01	01/2018	Jeovana M. de Sousa-Engeter	Serv ATS a Assoc Prod Rur de Baixa Grande-D.Expedito Lopes	48.310,56	05/03/2018	24 meses	05/03/2020
02	02/2018	Jeovana M. de Sousa-Engeter	Serv ATS a Assoc Prod Rur de Sitiozinho-D.Expedito Lopes	21.899,82	05/03/2018	24 meses	05/03/2020
03	04/2018	Cootapi	Serv ATS a Assoc das Mulheres Organizadas de Ipiranga	17.526,80	11/05/2018	24 meses	11/05/2020
04	05/2018	Cootapi	Serv.ATS a Assoc Esp PPR da Local Lagoa do Mato-Caracol	11.951,47	11/05/2018	24 meses	11/05/2020
05	06/2018	Centro de Educ Amb e Asses-CEAA	Serv. ATS A Assoc Peq Prod da Vila Trab de Várzea Grande	12.391,88	11/05/2018	24 meses	11/05/2020
06	07/2018	Centro de Educ Amb e Asses-CEAA	Serv. ATS A Assoc Peq Prod Rurais de Várzea Grande	10.904,60	11/05/2018	24 meses	11/05/2020
07	08/2018	EMPLANTA	Serv. ATS a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64	24.610,35	11/05/2018	24 meses	11/05/2020
08	09/2018	Cootapi	Serv. de ATS a Assoc Peq Prod Rurais de São José	9.289,00	29/05/2018	24 meses	29/05/2020
09	10/2018	J. W. Construções Ltda	Reforma e adequação da DIP/PVSA	126.326,43	29/06/2018	06 meses	29/12/2020
10	11/2018	COOTAPI	prestação de ATS comunidade Tabuquinha (Ipiranga)	21.628,12	29/06/2019	24 meses	29/06/2020
11	12/2018	COOTAPI	prestação de ATS comunidade Meios (Novo Oriente do Piauí)	18.955,90	29/06/2019	24 meses	29/06/2020
12	13/2018	EMPLANTA	prestação de ATS Comunidade Tapuio (Queimada Nova)	15.311,17	29/05/2018	24 meses	29/05/2020
13	14/2018	SEMEAR	prestação de ATS Comunidade Riacho Seco (Dom Inocêncio)	16.455,31	29/05/2018	24 meses	29/05/2020
14	15/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	prestação de ATS Comunidade Tabuleiro (Betânia)	31.107,54	29/06/2019	24 meses	29/06/2020
15	16/2018	Celta-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv. ATS a Assoc Peq Prod Rurais de Emparedado	26.239,97	29/06/2018	24 meses	29/06/2020
16	17/2018	Celta-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv. de ATS a Assoc Com dos Trab de Baixo da B. Vista	22.368,07	29/06/2018	24 meses	29/06/2020
17	18/2018	CEAA	Serv. de ATS a Assoc Trab. Rurais da Local Baixo Grande	6.754,49	01/08/2018	24 meses	01/08/2020
18	19/2018	EMPLANTA	Serv. de ATS a Assoc de Porcos e Macacos e região	34.088,50	01/08/2018	24 meses	01/08/2020
19	21/2018	EMPLANTA	Assoc Quilombola de Sabonete Isaías Coelho	19.569,62	09/08/2018	24 meses	09/08/2020
20	22/2018	ENGETER	Serv.de ATS a Assoc Trab.de Pocinhos e Baixo, Catolé, outro	37.880,51	09/08/2018	24 meses	09/08/2020
21	23/2018	ENGETER	Serv. de ATS a Assoc dos Peq Prod Rur Com Malhadinha	36.216,41	09/08/2018	24 meses	09/08/2020
22	24/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv de ATS a Assoc de Macambira - Acauã	19.250,00	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
23	25/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv.de ATS a Assoc da Terra Prometida- Jacobina	18.889,57	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
24	26/2018	Centro de Est Lig.Tec. Alternat-CELTA	Serv de ATS a Assoc de Tanquinho - Jacobina	21.385,40	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
25	27/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv. De ATS a Assoc de Arapuá - Frcº Macedo	25.593,74	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
26	28/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv. de ATS a Assoc de Suspiro - Betânia do Piauí	22.884,04	13/08/2018	24 meses	13/08/2020

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • N° 46

27	29/2018	EMPLANTA	Serv de ATS de Santa Inês e Cacimbinha - Campo Grande	11.397,25	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
28	30/2018	EMPLANTA	Serv de ATS da Canabrava dos Amarelos - Paquetá	22.433,59	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
29	31/2018	EMPLANTA	Serv de ATS da Localidade São João de Sene - Tanque do PI	12.046,51	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
30	32/2018	EMPLANTA	Serv de ATS do Barreiro do Caititu - Conceição do Canindé	13.602,81	13/08/2018	24 meses	13/08/2020
31	33/2018	EMPLANTA	Serv de ATS Assoc Com irrigantes Vale do Fidalgo-S.Mendes	33.804,51	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
32	34/2018	EMPLANTA	Serv de ATS a Assoc de Carnaíba - Isaias Coelho	30.885,73	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
33	35/2018	EMPLANTA	Serv de ATS a Assoc da Com Oziel Pereira-Cajazeiras	40.492,41	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
34	36/2018	EMPLANTA	Serv de ATS Assoc da Com Quilombola Custaneira-Paquetá	31.387,01	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
35	37/2018	EMPLANTA	ATS a Assoc Irrigantes do Vale Caninde-Conceição Canindé	36.477,18	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
36	38/2018	EMPLANTA	Serv de ATS a Assoc Criad de Cap e Ovinos Bela Vista	19.756,45	01/10/2018	24 meses	01/10/2020
37	40/2018	CEAA	ATS a Assoc da Com Chapadinha da Varjota-Francinópolis	15.413,39	27/11/2018	24 meses	27/11/2020
38	41/2018	COOTAPI	Serv de ATS a Assoc da Com Santo Eugênio-Campo Alegre	34.712,39	27/11/2018	24 meses	27/11/2020
39	42/2018	COOTAPI	ATS Assoc da Com Cefcas-Agenor da Silva-S. João do Piauí	20.056,84	27/11/2018	24 meses	27/11/2020
40	43/2018	COOTAPI	Serv de ATS a Assoc da Com Santa Maria Vianas-S.João PI	17.483,67	27/11/2018	24 meses	27/11/2020
41	44/2018	CELTA-Centro de Est. Lig. a Técnicas	Serv de ATS a Assoc dos Prod Rurais de Belém do Piauí	25.991,72	27/11/2018	24 meses	27/11/2020
42	45/2018	EMPLANTA	Serv de ATS a Assoc de Macambira - Acauã	17.228,12	14/12/2018	24 meses	14/12/2020
43	46/2018	EMPLANTA	Serv. de ATS, P/ Assoc Com de Água Suja - Jacobina	20.470,81	14/12/2018	24 meses	14/12/2020
44	47/2018	EMPLANTA	Serv. de ATS p/ Assoc dos Criadores de Fronteiras	14.812,35	14/12/2018	24 meses	14/12/2020

## DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DA SAF/SDR/ PVSA/FIDA DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA PUBLICAÇÃO

Nº ORD.	Nº CONT.	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR R\$	Data assinat	Vigência	Vencimento
01	01/2019	EMPLANTA	Serv. de ATS p/ Assoc Desenvolvimento de Queimada Nova	17.401,57	14/01/2019	12 meses	14/01/2020
02	02/2019	EMPLANTA	Serv. de ATS p/ Assoc de Agric Familiares da Fazenda Santa Luz-Cajazeiras	21.725,15	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
03	03/2019	EMPLANTA	Serv. De ATS p/ Com Barro Vermelho - Paulistana	25.519,67	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
04	04/2019	CÁRITAS DIOCESANA	Serv. de ATS, p/ Assoc Des Com Peq Prod Rurais de Umburana Brava-Fartura	26.660,41	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
05	05/2019	COOTAPI	Serv. de ATS, p/ Assoc Mulheres Prod da Local Boi Morto - S. Rdº Nonato	14.522,76	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
06	06/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Assoc Com Furta-lhe a Volta - Ipiranga	20.988,15	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
07	07/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Assoc Com Ponta Dágua - Valença do Piauí	8.781,92	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
08	08/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Assoc Com São José dos Cocos - Ipiranga	11.306,96	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
09	09/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Assoc Prod Agroecol do Semiárido - S. raimundo Nonato	13.652,76	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
10	10/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Com Artesãos de Ipiranga do Piauí	25.489,84	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
11	11/2019	COOTAPI	Serv de ATS p/ Coop Apic do Território da Serra da Capivara-Anisio de Abreu	94.883,18	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
12	12/2019	ENGETER	Serv. De ATS p/ Assco dos Apic de São João da Canabrava	28.182,50	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
13	13/2019	ENGETER	Serv. de ATS, p/ Assoc Peq Prod Rurais de Tanquinho - Jaicós	30.537,52	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
14	14/2019	ENGETER	Serv. de ATS, p/ Assoc da Com Unha de Gato - São Luiz do Piauí	25.545,35	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
15	15/2019	ENGETER	Serv de ATS p/ Assoc Canto da Várzea Grande Serra da Atalaia-Picos	30.128,76	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
16	16/2019	ENGETER	Serv de ATS, p/ Assoc das Com Algodões, Bom Jardim, Mocós - Vila Nova	21.114,87	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
17	17/2019	ENGETER	Serv de ATS, p/ Assoc Com dos Moradores de Vera Mendes	20.318,14	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
18	18/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc da Com Lagoinha - Bela Vista	23.803,85	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
19	19/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc da Com Malhada Grande - S. Francisco do Piauí	15.181,55	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
20	20/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc da Comunidade Contente - Paulistana	20.910,13	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
21	21/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc das Mulheres Peq. Prod de São Julião	38.311,50	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
22	22/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc da Comunidade Alto da Boa Vista - S. José do Piauí	16.480,30	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
23	23/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc dos Criad. Cap e ovino de Caldeirão Grande do Piauí	17.692,97	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
24	24/2019	EMPLANTA	Serv de ATS p/ Assoc da Comunidade Taboca - Pio IX	25.524,40	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
25	25/2019	ENGETER	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Quilombola São José-Campo Grande	12.116,42	18/02/2019	12 meses	18/02/2020
26	26/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Itaúna - Elesbão Veloso	12.006,82	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
27	27/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Baixa Fria - Elesbão Veloso	12.922,15	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
28	28/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Canto do Ferreiro- Barra Dalcântara	20.962,41	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
29	29/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Serra do Banguela-Elesbão Veloso	18.871,36	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
30	30/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Pai Chicó - Várzea Grande	19.108,44	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
31	31/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Canto da Serra - Elesbão Veloso	9.076,97	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
32	32/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Santana - Novo Oriente	26.604,23	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
33	33/2019	CEAA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Santa Maria - Valença	17.854,18	16/04/2019	12 meses	16/04/2020
34	36/2019	EMPLANTA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Fornos e Pau Dárco - Picos	15.098,84	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
35	37/2019	EMPLANTA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade São Martins - Paulistana	15.168,62	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
36	38/2019	EMPLANTA	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Chupeiro - Paulistana	15.104,56	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
37	39/2019	SEMEAR	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Cágados - Dom Inocêncio	15.894,00	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
38	40/2019	COOTAPI	Serv de ATS, p/ Assoc da Com dos Apicultores de S. João da Canabrava	22.546,00	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
39	41/2019	COOTAPI	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Tanquinho - Jaicós	24.430,00	11/12/2019	12 meses	11/12/2020
40	42/2019	COOTAPI	Serv de ATS, p/ Assoc da Comunidade Calango - São raimundo Nonato	19.611,24	11/12/2019	12 meses	11/12/2020





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.405.384/0001-49
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ do Contratado	79.805.263/0001-28
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	R\$ 14.094,00 (quatorze mil noventa e quatro reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICAS/A
CNPJ do Contratado	01.298.443/0002-54
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil setecentos reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICAS/A

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	J.R.D. BRANDÃO (MODELO MÓVEIS)
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	<b>R\$ 8.185,00 (oito mil cento e oitenta e cinco reais)</b>
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	<b>Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA</b> <b>Pela Contratada: J.R.D. BRANDÃO (MODELO MÓVEIS)</b>

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	<b>NIHON KOHDEN BRASIL IMP EXP E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA</b>
CNPJ do Contratado	14.365.637/0001-96
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	<b>R\$ 38.285,60 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)</b>
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	<b>Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA</b> <b>Pela Contratada: NIHON KOHDEN BRASIL IMP EXP E COM DE EQUIP MEDICOS LTDA</b>

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	007/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Art. 10 do Decreto Estadual nº 14.580 de 12/09/2011, art. 27, inciso IV e art. 29, inciso IV da Lei 8.666/1993.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	<b>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>
CNPJ do Contratado	14.365.637/0001-96
Resumo do Objeto do contrato	Equipamento médico hospitalares
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	02/03/2020
Valor Global	<b>R\$ 22.808,75 (vinte e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)</b>
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	<b>Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA</b> <b>Pela Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

**Of. 078**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 26/03/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de ser-ços de construção de mercado. VALOR: R\$ 243.794,41. RECURSO: Or-çamento Geral-CODE VASF. EDITAL: Rua Felipe Rodrigues Coelho n° 495 - Centro. TEL:89-3495-0095.

**Queimada Nova (PI), 09 de março de 2020.**

**Jucilene Alves Coelho**

**Presidente CPL**

**P.P. 2846**



### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, tendo em vista o que consta do Processo n°. 056/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS N° 040/2020, FICA ADIADO para o dia 27 de março de 2020, às 09:00h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Né Luz, nº 322, Centro, Fone: (89)3568-1302.

Palmeira do Piauí - Piauí, 05 de março de 2020.

**CEMILDA ARAUJO PINHEIRO**

**Presidente da CPL**

**P.P. 2843**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2019  
Processo Administrativo nº 020/2019  
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 011/2019**, cujo objeto é a **Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar**, com preço final conforme a planilha abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 6º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015							
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR	
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	15000	R\$ 0,03	R\$ 450,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
2	ACEBROFILINA XPE ADT 120ML	FRASCO	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
3	ACEBROFILINA XPE INF 120ML	FRASCO	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
4	ACETILCISTEINA 600MG	SACHE	1600	R\$ 1,19	R\$ 1.904,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
5	ACICLOVIR 200MG	COMP	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
6	ACICLOVIR 250MG	AMPOLA	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
8	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLA	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
9	ADRENALINA 1MG 1ML	AMPOLA	4000	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
10	AGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	65000	R\$ 0,17	R\$ 11.050,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
11	AGUA BIDESTILADA 500ML	FRASCO	4000	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
12	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LITRO	120	R\$ 3,19	R\$ 382,80	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
13	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
14	AMBROXOL XPE ADT 100ML	FRASCO	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
15	AMBROXOL XPE INF 100ML	FRASCO	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
16	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
17	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLA	1200	R\$ 1,96	R\$ 2.352,00	F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
18	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	880	R\$ 0,48	R\$ 422,40	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
19	AMOXIC+CLAV POT 875+125MG	COMPRIMIDO	120	R\$ 1,19	R\$ 142,80	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
20	AMOXIC+CLAV POT SUS 400/57MG 70ML	FRASCO	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
21	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	FRASCO	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
22	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
23	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
24	ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
25	ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
26	APRESOLINA 25MG	DRAGEA	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
27	APRESOLINA 50MG	DRAGEA	880	R\$ 0,52	R\$ 457,60	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
28	ATENÓLOL 25MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
29	ATENÓLOL 50MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
30	ATENSINA 0,100MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,29	R\$ 58,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
31	ATORVASTATINA CALCICA 10MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
32	ATRACURIO 10MG	FRASCO	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
33	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMPOLA	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
34	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	2600	R\$ 0,67	R\$ 1.742,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	
35	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP	
36	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRASCO	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	
37	BROMOPRIDA 10MG 2ML	AMPOLA	13000	R\$ 0,31	R\$ 4.030,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI	

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • N° 46

38	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	120	R\$ 1,23	R\$ 147,60	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
39	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,03	R\$ 450,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
40	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,04	R\$ 24,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
41	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	620	R\$ 0,12	R\$ 74,40	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
42	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
43	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,11	R\$ 198,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
44	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
45	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
46	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
47	CEFEPIMA 2G PO	FRASCO	400	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
48	CEFTAZIDIMA 1G	FRASCO	500	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
49	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,19	R\$ 532,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
50	CETOCONAZOL CREME 30G	BISNAGA	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
51	CETOPROFENO 100MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 0,50	R\$ 175,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
52	CETOPROFENO 100MG IV PO	FRASCO	1600	R\$ 2,20	R\$ 3.520,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
53	CETOPROFENO GTS 20ML	FRASCO	25	R\$ 3,33	R\$ 83,25	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
54	CICLO 21	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,10	R\$ 280,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
55	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMIDO	180	R\$ 0,27	R\$ 48,60	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
56	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	2600	R\$ 0,11	R\$ 286,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
57	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMPOLA	2200	R\$ 0,78	R\$ 1.716,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
58	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,17	R\$ 102,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
59	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
60	CLINDAMICINA 600MG	AMPOLA	8000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
61	CLONIDINA 150MG 1ML	FRASCO	240	R\$ 9,08	R\$ 2.179,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
62	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2504	R\$ 0,43	R\$ 1.076,72	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
63	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FRASCO	2800	R\$ 0,24	R\$ 672,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
64	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100ML	FRASCO	50	R\$ 2,28	R\$ 114,00	F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
65	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
66	COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	12000	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00	F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
67	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,06	R\$ 480,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
68	COMPLEXO B SUSP. 100ML	FRASCO	80	R\$ 2,34	R\$ 187,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
69	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	FRASCO	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
70	DEXA-CITONEURIN	AMPOLA	48	R\$ 11,47	R\$ 550,56	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
71	DEXAMETASONA 1MG CREME 10G	BISNAGA	1800	R\$ 1,07	R\$ 1.926,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
72	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMPOLA	16000	R\$ 0,78	R\$ 12.480,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
73	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	450	R\$ 1,47	R\$ 661,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
74	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	180	R\$ 0,09	R\$ 16,20	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
75	DEXCLOFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML	FRASCO	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
76	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,05	R\$ 30,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
77	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
78	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML	AMPOLA	14000	R\$ 0,56	R\$ 7.840,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
79	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
80	DIMETICONA GOTAS 15ML	FRASCO	1600	R\$ 1,31	R\$ 2.096,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
81	DIPIRONA 1G/ML 2ML	AMPOLA	30000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

53

82	DIPIRONA GOTAS 500MG 10ML	FRASCO	1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
83	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
84	DOBUTAMINA 250MG/ML	FRASCO	220	R\$ 7,12	R\$ 1.566,40	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
85	DOPAMINA 50MG 10ML	AMPOLA	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
86	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	3800	R\$ 0,06	R\$ 228,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
87	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,07	R\$ 56,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
88	ENOXOPARINA 20MG/0,2ML	SERINGA	600	R\$ 11,63	R\$ 6.978,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
89	ENOXOPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	400	R\$ 19,38	R\$ 7.752,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
90	ENOXOPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
91	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
92	ETILEFRINA 10MG 1ML	AMPOLA	1600	R\$ 1,43	R\$ 2.288,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
93	FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FRASCO	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
94	FLORAX ADULTO	FLACONETE	1600	R\$ 4,63	R\$ 7.408,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
95	FLORAX PEDIATRICO	FLACONETE	600	R\$ 3,57	R\$ 2.142,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
96	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
97	FUROSEMIDA 20MG/2ML	AMPOLA	6000	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
98	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
99	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,56	R\$ 336,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
100	GENTAMICINA 80MG 2ML	AMPOLA	1200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
101	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	620	R\$ 0,03	R\$ 18,60	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
102	GLICONATO DE CALCIO 10%	AMPOLA	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
103	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
104	HEPARINA SUB. 5.000UI 0,25ML	AMPOLA	6000	R\$ 4,97	R\$ 29.820,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
105	HIDRALAZINA 20MG 1ML	FRASCO	1200	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	6800	R\$ 0,03	R\$ 204,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
107	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,04	R\$ 24,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
108	HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
109	HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO	2000	R\$ 5,57	R\$ 11.140,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
110	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	BISNAGA	65	R\$ 30,74	R\$ 1.998,10	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
111	HIDROXIDO DE ALUMINIO COMPOSTO 100ML	COMPRIMIDO	160	R\$ 2,20	R\$ 352,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 100ML SIMPLES	FRASCO	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
113	HIOSCINA COMPOSTA 5ML	AMPOLA	12000	R\$ 1,37	R\$ 16.440,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
114	HIOSCINA COMPOSTA	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
115	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	FRASCO	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
116	HIOSCINA SIMPLES INJ 20MG/1ML	FRASCO	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
117	IBUPROFENO 100MG 20ML	FRASCO	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
118	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
119	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML	FRASCO	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
120	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
121	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA	AMPOLA	500	R\$ 21,79	R\$ 10.895,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
122	IMUNOGLOBULINA ANTI-D 300MCG	FRASCO	25	R\$ 292,00	R\$ 7.300,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
123	INIBINA 5MG/ML	FRASCO	250	R\$ 18,27	R\$ 4.567,50	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
124	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
125	KOLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G	BISNAGA	350	R\$ 12,87	R\$ 4.504,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
126	LACRIBEL COL 15ML	FRASCO	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
127	LACTULOSE XPE 120ML	FRASCO	400	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

128	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 0,34	R\$ 85,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
129	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	BOLSA	1200	R\$ 18,60	R\$ 22.320,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
130	LIDOCAINA 2% GEL 30G	BISNAGA	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
131	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	FRASCO	1200	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
132	LIDOCAINA 2% SEM VASO 5ML	FRASCO	1800	R\$ 0,97	R\$ 1.746,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
133	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
134	MEROPENEM 1G	AMPOLA	600	R\$ 21,22	R\$ 12.732,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
135	METARAMINOL 10MG	AMPOLA	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
136	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,08	R\$ 560,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
137	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,09	R\$ 72,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
138	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMPOLA	1800	R\$ 1,51	R\$ 2.718,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
139	METILPREDNISONA 500MG PO	AMPOLA	60	R\$ 19,57	R\$ 1.174,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
140	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMPOLA	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
141	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	BOLSA	3800	R\$ 2,56	R\$ 9.728,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
142	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,13	R\$ 156,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
143	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G	BISNAGA	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
144	NEOCAINA ISOBARICA 0,50% 4ML	AMPOLA	80	R\$ 3,97	R\$ 317,60	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
145	NEOCAINA PESADA 4ML	AMPOLA	2200	R\$ 2,90	R\$ 6.380,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
146	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10GR	BISNAGA	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
147	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	FRASCO	180	R\$ 0,84	R\$ 151,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
148	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
149	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,06	R\$ 36,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
150	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
151	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	R\$ 1,62	R\$ 194,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
152	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
153	NISTATINA CREME 60G	BISNAGA	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
154	NISTATINA SUSP 50ML	FRASCO	70	R\$ 3,54	R\$ 247,80	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
155	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	150	R\$ 35,76	R\$ 5.364,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
156	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML	AMPOLA	100	R\$ 13,08	R\$ 1.308,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
157	NOOTROPIL 5ML	AMPOLA	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
158	NOREPINEFRINA 2MG 4ML	AMPOLA	600	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
159	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMPOLA	3800	R\$ 2,75	R\$ 10.450,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
160	NORIPURUM 20MG 5ML	AMPOLA	1200	R\$ 7,27	R\$ 8.724,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
161	OCITOCINA 1ML	AMPOLA	8000	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
162	OLEO DE ACIDO GRAXOS 100ML	FRASCO	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
163	OLEO DE ACIDO GRAXOS 200ML	FRASCO	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
164	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	160	R\$ 2,41	R\$ 385,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
165	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	3200	R\$ 0,06	R\$ 192,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
166	OMEPRAZOL 40MG 10ML	AMPOLA	4200	R\$ 5,02	R\$ 21.084,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
167	OMEPRAZOL 40MG	CAPSULA	180	R\$ 0,23	R\$ 41,40	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
168	ONDANSETRONA 4MG	AMPOLA	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
169	ONDANSETRONA 8MG	AMPOLA	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
170	OXACILINA 500G SEM DILUENTE	AMPOLA	8000	R\$ 2,31	R\$ 18.480,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
171	PANCURON 2MG/ML SOL. IV	AMPOLA	100	R\$ 5,12	R\$ 512,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
172	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,06	R\$ 540,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
173	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCO	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

174	PENICILINA 1.200.000U	AMPOLA	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
175	PENICILINA 5.000.000UI	AMPOLA	120	R\$ 9,13	R\$ 1.095,60	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
176	PENICILINA 600.000 UI	AMPOLA	120	R\$ 9,51	R\$ 1.141,20	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
177	PIPERA+TAZOBAC 4,5GR 1F/A IV	AMPOLA	1200	R\$ 27,76	R\$ 33.312,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
178	PIROXICAN 20MG	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,12	R\$ 7,20	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
179	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	FRASCO	160	R\$ 7,83	R\$ 1.252,80	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
180	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,17	R\$ 272,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
181	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,13	R\$ 15,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
182	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMPOLA	2800	R\$ 1,44	R\$ 4.032,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
183	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,03	R\$ 54,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
184	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
185	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	28000	R\$ 0,56	R\$ 15.680,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
186	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,74	R\$ 88,80	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
187	SECNDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	80	R\$ 0,55	R\$ 44,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
188	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
189	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,16	R\$ 448,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
190	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML	BOLSA	200	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
191	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML	FRASCO	160	R\$ 4,29	R\$ 686,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
192	RINGER LACTADO 500ML	BOLSA	1200	R\$ 3,07	R\$ 3.684,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
193	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	180	R\$ 0,52	R\$ 93,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
194	SULFAMETOXAZO +TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO	480	R\$ 0,11	R\$ 52,80	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
195	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,18	R\$ 216,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
196	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	70	R\$ 31,84	R\$ 2.228,80	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
197	SULFADIAZINA PRATA 50GR	BISNAGA	120	R\$ 5,11	R\$ 613,20	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
198	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMPOLA	400	R\$ 0,48	R\$ 192,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
199	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
200	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,04	R\$ 180,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
201	SULFATO FERROSO 60MG	COMPRIMIDO	1700	R\$ 0,05	R\$ 85,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
202	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	80	R\$ 1,27	R\$ 101,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
203	SUXAMETONIO 100MG PO 1NJ	FRASCO	280	R\$ 10,66	R\$ 2.984,80	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
204	TENOXICAN 20MG	COMPRIMIDO	220	R\$ 0,80	R\$ 176,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
205	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
206	TETRACICLINA 500MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,23	R\$ 483,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
207	TRANSAMIN 50MG/ML 5ML	AMPOLA	2400	R\$ 3,38	R\$ 8.112,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
208	VANCOMICINA 500MG	FRASCO	1400	R\$ 4,71	R\$ 6.594,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
209	VASELINA LIQ 100ML	FRASCO	48	R\$ 2,88	R\$ 138,24	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
210	VASELINA SOLIDA POM 30G	BISNAGA	60	R\$ 4,42	R\$ 265,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
211	VITAMINA C 500MG 5ML	AMPOLA	2800	R\$ 0,75	R\$ 2.100,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
212	VITAMINA C 500MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,09	R\$ 252,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
213	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
214	VITAMINA KIM 10MG 1ML	AMPOLA	2600	R\$ 1,17	R\$ 3.042,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
<b>LOTE II - MATERIAL HOSPITALAR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 6º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015</b>						
UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
215	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

216	AGULHA DE RAQUI DESC. 22GX3	UNIDADE	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
217	AGULHA DE RAQUI DESC. 25GX3	UNIDADE	1600	R\$ 3,76	R\$ 6.016,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
218	AGULHA DE RAQUI DESC. 26GX5	UNIDADE	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
219	AGULHA DE RAQUI DESC. 27GX3	UNIDADE	400	R\$ 3,76	R\$ 1.504,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
220	AGULHA DESC. 25X07	CAIXA	190	R\$ 5,76	R\$ 1.094,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
221	AGULHA DESC. 40X12	CAIXA	275	R\$ 6,00	R\$ 1.650,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
222	AGULHA DESC. 30X08	CAIXA	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
223	AGULHA DESC. 30X07	CAIXA	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
224	ALCOOL ETILICO 70% 1L	LITRO	3000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
225	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	1000	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
226	ALGODAO 0 C/ AG. 3,0	CAIXA	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
227	ALGODAO 0 S/AG.	CAIXA	20	R\$ 31,15	R\$ 623,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
228	ALGODAO 2 C/ AG. 3,5	CAIXA	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
229	ALGODAO 3-0 C/AG 2,0CM	CAIXA	10	R\$ 31,15	R\$ 311,50	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
230	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	1200	R\$ 9,31	R\$ 11.172,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
231	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,0	PACOTE	360	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
232	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0M	PACOTE	360	R\$ 5,64	R\$ 2.030,40	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
233	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0	PACOTE	360	R\$ 6,48	R\$ 2.332,80	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
234	GLICOSIMETRO	UNIDADE	25	R\$ 38,87	R\$ 971,75	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
235	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO	UNIDADE	120	R\$ 62,00	R\$ 7.440,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
236	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETO	UNIDADE	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
237	ATADURA CREPOM 13F 10CMX1,2M	PACOTE	880	R\$ 3,32	R\$ 2.921,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
238	ATADURA CREPOM 13F 15CMX1,20	PACOTE	1000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
239	ATADURA CREPOM 13F 15CMX1,8M	PACOTE	400	R\$ 7,32	R\$ 2.928,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
240	ATADURA CREPOM 13F 20CMX1,2M	PACOTE	260	R\$ 7,02	R\$ 1.825,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
241	ATADURA CREPOM 13F 20CMX1,80	PACOTE	360	R\$ 9,75	R\$ 3.510,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
242	ATADURA GESSADA 10X3	CAIXA	60	R\$ 28,06	R\$ 1.683,60	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
243	ATADURA GESSADA 15X3	CAIXA	40	R\$ 31,40	R\$ 1.256,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
244	ATADURA GESSADA 20X4	CAIXA	40	R\$ 44,80	R\$ 1.792,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
245	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	PACOTE	1000	R\$ 11,14	R\$ 11.140,00	F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
246	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM	PACOTE	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
247	CADEIRA DE RODAS CAP. 90KG	UNIDADE	4	R\$ 419,75	R\$ 1.679,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
248	CAMPO OPERATORIO 45X50CM	AMPOLA	320	R\$ 42,10	R\$ 13.472,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
249	CANULA P/TRAQ/C/BALAO N 8,5 35FR	UNIDADE	50	R\$ 16,14	R\$ 807,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
250	CATETER CENTRAL 7FR X 20CM	UNIDADE	150	R\$ 81,19	R\$ 12.178,50	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
251	CATETER INTRAVENOSO 14 G	UNIDADE	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
252	CATETER INTRAVENOSO 16 G	UNIDADE	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
253	CATETER INTRAVENOSO 18 G	UNIDADE	3800	R\$ 0,63	R\$ 2.394,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
254	CATETER INTRAVENOSO 20 G	UNIDADE	14000	R\$ 0,63	R\$ 8.820,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
255	CATETER INTRAVENOSO 22 G	UNIDADE	15000	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
256	CATETER INTRAVENOSO 24 G	UNIDADE	8000	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
257	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
258	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA	CAIXA	50	R\$ 81,10	R\$ 4.055,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
259	CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA	CAIXA	50	R\$ 81,10	R\$ 4.055,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
260	CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA	CAIXA	20	R\$ 81,10	R\$ 1.622,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

57

261	CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA	CAIXA	10	R\$ 81,10	R\$ 811,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
262	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA	CAIXA	15	R\$ 81,10	R\$ 1.216,50	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
263	CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA	CAIXA	20	R\$ 81,10	R\$ 1.622,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
264	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA	CAIXA	15	R\$ 81,10	R\$ 1.216,50	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
265	CLAMP UMBILICAL COM 100	CAIXA	30	R\$ 24,78	R\$ 743,40	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
266	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000ML	UNIDADE	48	R\$ 8,25	R\$ 396,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
267	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO 1200ML	UNIDADE	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
268	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML	UNIDADE	3000	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
269	COLETOR PERFUROCORTEANTE 20 LTS	UNIDADE	1600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
270	COLETOR UNIVERSAL 70ML	UNIDADE	1400	R\$ 0,21	R\$ 294,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
271	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADE	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
272	DETERGENTE ENZIMÁTICO V ENZIMAS 1L	LITRO	12	R\$ 21,75	R\$ 261,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
273	DETERGENTE ENZIMÁTICO IV ENZIMAS 5L	GALÃO	12	R\$ 90,94	R\$ 1.091,28	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
274	DISPOSITIVO 2 VIAS	UNIDADE	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
275	DRENO P/SUCCAO 3,2MM	UNIDADE	20	R\$ 17,24	R\$ 344,80	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
276	DRENO P/SUCCAO 4,8MM	UNIDADE	20	R\$ 18,13	R\$ 362,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
277	DRENO P/SUCCAO 6,4MM	UNIDADE	20	R\$ 18,13	R\$ 362,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
278	DRENO TORACICO PVC 20FR INF	UNIDADE	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
279	DRENO TORACICO PVC 32FR AD	UNIDADE	20	R\$ 4,81	R\$ 96,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
280	DRENO TORACICO SILICONE 28FR	UNIDADE	20	R\$ 15,01	R\$ 300,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
281	ELETRODO ADULTO E PEDIATRICO ECG C/ 30	PACOTE	600	R\$ 7,97	R\$ 4.782,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
282	EQUIPO P. NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
283	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COMPLETO	UNIDADE	25000	R\$ 0,82	R\$ 20.500,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
284	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M	UNIDADE	2800	R\$ 5,43	R\$ 15.204,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
285	ESPATULA DE AYRES MADEIRA	PACOTE	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
286	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	UNIDADE	480	R\$ 2,59	R\$ 1.243,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
287	FITA MICROPORE 25X10	UNIDADE	320	R\$ 2,05	R\$ 656,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
288	FITA MICROPORE 50X10	UNIDADE	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
289	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	480	R\$ 3,66	R\$ 1.756,80	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
290	FRALDA GERIÁTRICA TAM G C/8	PACOTE	180	R\$ 8,99	R\$ 1.618,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
291	FRALDA INFANTIL TAM G C/8	PACOTE	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
292	FRALDA INFANTIL TAM P BABY C/9	PACOTE	120	R\$ 3,48	R\$ 417,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
293	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	3600	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
294	GAZE 7,5X7,5 09 FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	700	R\$ 7,28	R\$ 5.096,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
295	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	1400	R\$ 9,05	R\$ 12.670,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
296	GAZE 7,5X7,5 13 FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	2000	R\$ 10,14	R\$ 20.280,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
297	GEL P/ ULTRASSOM 5KG	GALÃO	15	R\$ 17,27	R\$ 259,05	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
298	KIT MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO	KIT	80	R\$ 6,40	R\$ 512,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
299	KIT MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL	KIT	80	R\$ 6,40	R\$ 512,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
300	LAMINA DE BISTURI N 15	CAIXA	10	R\$ 21,34	R\$ 213,40	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
301	LAMINA DE BISTURI N 24	CAIXA	50	R\$ 21,34	R\$ 1.067,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
302	LANCETA CAIXA COM 100	CAIXA	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
303	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	6000	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
304	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	PAR	15000	R\$ 0,88	R\$ 13.200,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

305	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
306	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	CAIXA	1000	R\$ 17,03	R\$ 17.030,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
307	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CAIXA	600	R\$ 17,03	R\$ 10.218,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
308	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CAIXA	1700	R\$ 5,49	R\$ 9.333,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
309	MASCARA N95 PFF RESPIRADOR	UNIDADE	600	R\$ 2,03	R\$ 1.218,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
310	MONONYLON 0 COM AGULHA	CAIXA	15	R\$ 28,12	R\$ 421,80	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
311	MONONYLON 1-0 COM AGULHA	CAIXA	25	R\$ 28,12	R\$ 703,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
312	MONONYLON 2-0 COM AGULHA	CAIXA	30	R\$ 28,12	R\$ 843,60	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
313	MONONYLON 3-0 COM AGULHA	CAIXA	90	R\$ 28,12	R\$ 2.530,80	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
314	MONONYLON 4-0 COM AGULHA	CAIXA	50	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
315	MONONYLON 5-0 COM AGULHA	CAIXA	20	R\$ 28,12	R\$ 562,40	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
316	MONONYLON 6-0 COM AGULHA	CAIXA	10	R\$ 28,12	R\$ 281,20	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
317	NEBULIZADOR 01 SAIDA	UNIDADE	10	R\$ 103,37	R\$ 1.033,70	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
318	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	ROLO	20	R\$ 37,70	R\$ 754,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
319	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	ROLO	80	R\$ 57,43	R\$ 4.594,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
320	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	ROLO	60	R\$ 114,85	R\$ 6.891,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
321	PAPEL GRAU CIRURGICO 35CMX100M	ROLO	50	R\$ 143,39	R\$ 7.169,50	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
322	PAPEL UPP 110S 110MMX20M	ROLO	8	R\$ 50,75	R\$ 406,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
323	POLIPROPILENO 0 C/AG 3,5	CAIXA	15	R\$ 42,16	R\$ 632,40	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
324	POLIPROPILENO 2-0 C/AG 3,5 C/24	CAIXA	15	R\$ 42,16	R\$ 632,40	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
325	POLIPROPILENO 3-0 C/AG 2,5 C/24	CAIXA	20	R\$ 42,16	R\$ 843,20	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
326	PVPI DEGERMANTE 1000ML	LITRO	360	R\$ 18,57	R\$ 6.685,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
327	PVPI TOPICO 1000ML SOLUÇÃO 10%	LITRO	420	R\$ 18,05	R\$ 7.581,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
328	REANIMADOR RESP MANUAL ADULTO	UNIDADE	15	R\$ 144,53	R\$ 2.167,95	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
329	REANIMADOR RESP MANUAL ADULTO	UNIDADE	15	R\$ 146,35	R\$ 2.195,25	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
330	SAPATILHA DESC.	PACOTE	1000	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
331	SCALP 21G	UNIDADE	12000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
332	SCALP 23G	UNIDADE	12500	R\$ 0,17	R\$ 2.125,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
333	SCALP 25G	UNIDADE	4000	R\$ 0,17	R\$ 680,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
334	SCALP 27G	UNIDADE	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
335	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA	UNIDADE	14000	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
336	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA	UNIDADE	22000	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
337	SERINGA DESC. 05ML COM AGULHA	UNIDADE	35000	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
338	SERINGA DESC. 10ML COM AGULHA	UNIDADE	100000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
339	SERINGA DESC. 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
340	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA	UNIDADE	50000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
341	SERINGA DESC. 60ML CATETER	UNIDADE	60	R\$ 2,27	R\$ 136,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
342	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML	UNIDADE	60	R\$ 21,94	R\$ 1.316,40	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
343	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08	UNIDADE	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
344	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UNIDADE	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
345	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UNIDADE	2800	R\$ 0,55	R\$ 1.540,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
346	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UNIDADE	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
347	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	UNIDADE	800	R\$ 0,66	R\$ 528,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
348	SONDA ENDO. 2,5MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,59	R\$ 179,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
349	SONDA ENDO. 3,0MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,66	R\$ 183,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
350	SONDA ENDO. 3,5MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

351	SONDA ENDO. 4,5MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
352	SONDA ENDO. 5,0MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
353	SONDA ENDO. 6,5MM COM BALÃO	UNIDADE	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
354	SONDA ENDO. 7,5MM COM BALÃO	UNIDADE	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
355	SONDA ENDO. 8,0MM COM BALÃO	UNIDADE	160	R\$ 3,77	R\$ 603,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
356	SONDA ENDO. 8,5MM COM BALÃO	UNIDADE	80	R\$ 3,77	R\$ 301,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
357	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10 30CC	UNIDADE	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
358	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12 30CC	UNIDADE	250	R\$ 2,57	R\$ 642,50	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
359	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 30CC	UNIDADE	800	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
360	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 30CC	UNIDADE	1400	R\$ 2,27	R\$ 3.178,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
361	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 30CC	UNIDADE	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
362	SONDA GASTRICA LEVINE N 12	UNIDADE	120	R\$ 1,02	R\$ 122,40	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
363	SONDA GASTRICA LEVINE N 16	UNIDADE	120	R\$ 1,11	R\$ 133,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
364	SONDA GASTRICA LEVINE N 18	UNIDADE	120	R\$ 1,11	R\$ 133,20	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
365	SONDA NASO LONGA N 06	UNIDADE	120	R\$ 0,69	R\$ 82,80	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
366	SONDA NASO LONGA N 16	UNIDADE	120	R\$ 1,02	R\$ 122,40	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
367	SONDA P NUTRICAÇÃO ENTERAL N10	UNIDADE	100	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
368	SONDA P NUTRICAÇÃO ENTERAL N12	UNIDADE	100	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
369	SONDA URETRAL N08	UNIDADE	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
370	SONDA URETRAL N10	UNIDADE	180	R\$ 0,52	R\$ 93,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
371	SONDA URETRAL N12	UNIDADE	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
372	SONDA URETRAL N16	UNIDADE	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
373	SONDA URETRAL N18	UNIDADE	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
374	TELA INORGANICA 15X15CM	UNIDADE	5	R\$ 53,56	R\$ 267,80	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
375	TELA INORGANICA 7,6X12,7CM	UNIDADE	2	R\$ 34,29	R\$ 68,58	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
376	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	100	R\$ 7,75	R\$ 775,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
377	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	UNIDADE	260	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00	OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
378	TIRA DE GLICEMIA	UNIDADE	700	R\$ 0,60	R\$ 420,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
379	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
380	TOUCA SANFONADA BRANCA	PACOTE	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
381	TRANSOFIX PONTA DUPLA	UNIDADE	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
382	TUBO LATEX 200 COM 15 METROS	PACOTE	15	R\$ 21,13	R\$ 316,95	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
383	VICRYL 0 C/AG 3,0CM C/36 UNDS	CAIXA	10	R\$ 186,31	R\$ 1.863,10	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
384	VICRYL 1 C/AG 3,5CM C/36 UNDS	CAIXA	40	R\$ 186,31	R\$ 7.452,40	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
385	VICRYL 2 C/AG 4,0CM C/36 UNDS	CAIXA	15	R\$ 186,31	R\$ 2.794,65	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
386	VICRYL 3 C/AG 3,5CM C/36 UNDS	CAIXA	15	R\$ 186,31	R\$ 2.794,65	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

**LOTE III - CONTROLADOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 6º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015**

UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
387	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	220	R\$ 0,06	R\$ 13,20	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
388	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
389	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,15	R\$ 180,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
390	CETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	50	R\$ 80,60	R\$ 4.030,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
391	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	1400	R\$ 0,09	R\$ 126,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
392	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG 20ML	FRASCO	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
393	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1400	R\$ 0,30	R\$ 420,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
394	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
395	CLORPROMAZINA 5MG	AMPOLA	1200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de março de 2020 • Nº 46

396	CODEINA 60MG	COMPRIMIDO	60	R\$ 1,90	R\$ 114,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
397	DIAZEPAN 10MG 2ML	AMPOLA	6000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
398	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	5200	R\$ 0,08	R\$ 416,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
399	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
400	ETOMIDATO 2MG	AMPOLA	150	R\$ 16,24	R\$ 2.436,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
401	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
402	FENITOINA 50MG	AMPOLA	2200	R\$ 1,82	R\$ 4.004,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
403	FENOBARBITAL 100MG 2ML	AMPOLA	1200	R\$ 2,21	R\$ 2.652,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
404	FENTANILA 50MG/ML	FRASCO	4200	R\$ 1,56	R\$ 6.552,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
405	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AMPOLA	120	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
406	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00	ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI
407	HALOPERIDOL 5MG/1ML	AMPOLA	1800	R\$ 1,24	R\$ 2.232,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
408	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
409	MIDAZOLAN 5MG/ML 3ML	AMPOLA	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
410	MIDAZOLAN 5MG/ML 5ML	AMPOLA	2800	R\$ 1,95	R\$ 5.460,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
411	MIDAZOLAN 5MG/ML 10ML	AMPOLA	3000	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
412	MISOPROSTOL 25MCG	COMPRIMIDO	200	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP SAÚDE
413	MORFINA 0,2MG 1ML	AMPOLA	1800	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
414	MORFINA 10MG	AMPOLA	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
415	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	120	R\$ 7,69	R\$ 922,80	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
416	PARACETAMOL + CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00	MAIS SAÚDE EIRELI EPP
417	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	120	R\$ 2,34	R\$ 280,80	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
418	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	AMPOLA	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
419	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
420	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
421	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,21	R\$ 168,00	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
422	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	330	R\$ 0,20	R\$ 66,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
423	SEVOFLURANO 100ML	FRASCO	40	R\$ 221,00	R\$ 8.840,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
424	SEVOFLURANO 250ML	FRASCO	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
425	TIOPIENTAL SODICO 1G	AMPOLA	25	R\$ 36,99	R\$ 924,75	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
426	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
427	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	5000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
428	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	6000	R\$ 1,17	R\$ 7.020,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

LOTE IV - SOROS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 6º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015

UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	VENCEDOR
429	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	18000	R\$ 2,20	R\$ 39.600,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
430	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	6000	R\$ 2,54	R\$ 15.240,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
431	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	320	R\$ 3,18	R\$ 1.017,60	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
432	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	1800	R\$ 2,46	R\$ 4.428,00	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
433	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	10000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
434	SORO GLICOSADO BOLSA 5% 250ML	BOLSA	60	R\$ 2,46	R\$ 147,60	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

LOTE V - MEDICAMENTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
435	CEFALOTINA IV 1G PO	AMPOLA	7.500	R\$ 5,94	R\$ 44.550,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
436	CEFALAZOLINA 1G	FRASCO	4.050	R\$ 3,15	R\$ 12.757,50	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
437	CEFTRIAXONA 1G PO	FRASCO	6.000	R\$ 2,88	R\$ 17.280,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

438	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	BOLSA	2.700	R\$ 14,56	R\$ 39.312,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
LOTE VI - MATERIAL HOSPITALAR - AMPLA CONCORRÊNCIA						
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
439	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA	3.750	R\$ 17,03	R\$ 63.862,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
LOTE VII - SOROS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
440	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	26.250	R\$ 2,73	R\$ 71.662,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
LOTE VIII - MEDICAMENTOS - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 8º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015						
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
441	CEFALOTINA IV 1G PO	AMPOLA	2.500	R\$ 5,94	R\$ 14.850,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
442	CEFAZOLINA 1G	FRASCO	1.350	R\$ 3,15	R\$ 4.252,50	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
443	CEFTRIAXONA 1G PO	FRASCO	2.000	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
444	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	BOLSA	900	R\$ 14,56	R\$ 13.104,00	SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
LOTE IX - MATERIAL HOSPITALAR - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 8º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015						
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
445	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA	1.250	R\$ 16,87	R\$ 21.087,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
LOTE X - SOROS - COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ART. 8º C/C ART. 9º, I, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015						
UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
446	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	8.750	R\$ 2,73	R\$ 23.887,50	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e os extratos dos contratos respectivos.  
Oeiras-PI, 05 de março de 2020.  
Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral do HRDC

## Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - HRTN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 083/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2020**, a favor da contratação das empresas abaixo discriminadas para **aquisição de material médico-hospitalares/equipamentos**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/ Hospital Regional Tibério Nunes, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 - TESOURO ESTADUAL**, Mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VENCEDOR
01	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - MÓVEL	03 Und.	GRUPO KSS
02	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELETRICA.	03 Und.	GRUPO KSS
03	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA.	03 Und.	MODELO MOVEIS
04	CARDIOVERSOR COM SPO2, ECG.	03 Und.	NIHON KOHDEN
05	CARDIOVERSOR COM SPO2, ECG e MARCAPASSO TRANSCUTANEO.	03 Und.	NIDENHON KO
06	CARRO DE EMERGÊNCIA.	05 Und.	MODELO MOVEIS
07	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO..	2.400 Und.	MEDFARMA
08	MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO.	04 Und.	ALFAMED
09	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM CAPNOGRAFIA.	2 unid	PROLIFE
10	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO VOLUMÉTRICO.	4 unid	MAGNAMED

Depois de cumprida à determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.  
Florianópolis (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral HRTN

## Of. 049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020

Processo Adm. nº 00605/2020. A Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2020, dia 24/03/2020 às 07:30h, objetivando Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível para apoio a recuperação e manutenção de estradas vicinais. Valor estimado: Termo de Referência. Fonte de Recursos: (CV 005/ 2018 Secretaria de Estado e Desenvolvimento Rural). Retirada do Edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, das 7:00 às 13:00h, tel.: (86) 3346-1231/3346-1134. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 09 de Março de 2020.  
LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira  
P.P. 2845



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 013/2020/SETUR

REF Dispensa de Licitação nº 013/2020/SETUR

Processo Administrativo nº AA.153.1.000226/20-15

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 25.266.626/0001-75

Objeto: Contratação da Banda IOHANNES, de razão social SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 25.266.626/0001-75 para o Carnaval da Cidade de BARRAS-PI.

Valor total do contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Fonte Recursos: Recurso Próprio Deputada Janaina Marques

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.

Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR e Júlio César Crisóstomo Leitão de Castro pela empresa SOLO MUSIC ENTRETENIMENTOLTD.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 25.266.626/0001-75, BANDA IOHANNES** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do “Carnaval” da Cidade de BARRAS-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 015/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Gestor, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 013/2020 referente à contratação da banda IOHANNES, para realização do Carnaval da Cidade de Barras-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 015/2020/SETUR

REF Dispensa de Licitação nº 015/2020/SETUR

Processo Administrativo nº AA.153.1.000162/20-95

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 24.577.463/0001-89

Objeto: Contratação da Banda karla Talytta, de razão social KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.577.463/0001-89 para o Carnaval da Cidade de Joca Marques-PI.

Valor total do contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Fonte Recursos: Recurso Próprio Deputada Janaina Marques

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.

Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR e Leonardo Simfrônio Bessa de Oliveira pela empresa KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.577.463/0001-89, BANDA KATIA CILENE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para Animação do “Carnaval” da Cidade de JOCA MARQUES-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 017/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Gestor, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 015/2020 referente à contratação da banda Katia Cilene, para realização do Carnaval da Cidade de Joca Marques-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 016/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 016/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000161/20-82  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: FABRICIA S A SILVEIRA  
CNPJ: 27.077.920/0001-64  
Objeto: Contratação da Banda FABRICIA E BANDA, de razão social FABRICIA S A SILVEIRA, CNPJ Nº 27.077.920/0001-64 para o Carnaval da Cidade de MORRO DO CHAPEU- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Deputada Janaina Marques  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Fabricia Santos Almeida Silveira pela empresa FABRICIA S A SILVEIRA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA FABRICIA S A SILVEIRA, CNPJ Nº 27.077.920/0001-64, BANDA FABRICIA E BANDA Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de MORRO DO CHAPEU- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 018/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 016/2020 referente à contratação da banda Fabricia e Banda, para realização do Carnaval da Cidade de Morro do Chapéu-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 017/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 017/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000148/20-43  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI  
CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Objeto: Contratação da Banda JHERÊ (JHEREMIAS), de razão social BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93 para o Carnaval da Cidade de JOCA MARQUES- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Deputada Janaina Marques  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Gabriel Chabi França pela empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93, BANDA JHERÊ (JHEREMIAS) Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de JOCA MARQUES- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 019/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 017/2020 referente à contratação da banda Jherê ( Jheremias) para realização do Carnaval da Cidade de Joca Marques-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 018/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 018/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000286/20-10  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: DC DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS  
CNPJ: 33.694.719/0001-29  
Objeto: Contratação da Banda BICHO QUE BALANÇA, de razão social DC DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 33.694.719/0001-29 para o Carnaval da Cidade de JOCA MARQUES-PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Deputada Janaina Marques  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Daniel Campelo de Lacerda pela empresa DC DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 33.694.719/0001-29, BANDA BICHO QUE BALANÇA Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de JOCA MARQUES-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 020/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 018/2020 referente à contratação da banda Bicho que Balança, para realização do Carnaval da Cidade de Joca Marques-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 019/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 019/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000206/20-17  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA  
CNPJ: 33.053.476/0001-40  
Objeto: Contratação da Banda Fafá Santana, de razão social MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA, CNPJ nº 33.053.476/0001-40 para o Carnaval da Cidade de BARRAS-PI.  
Valor total do contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Francisco Lima  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Maria Flavenildes Santana Moura pela empresa MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA, CNPJ nº 11.128.242/0001-81, BANDA FAFÁ SANTANA Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de BARRAS-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 021/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRICULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRICULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 019/2020 referente à contratação da banda Fafá Santana, para realização do Carnaval da Cidade de Barras-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 022/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 022/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000096/20-38  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de PALMEIRAIS- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PALMEIRAIS- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 024/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 022/2020 referente à contratação da banda Lucas Cordeiro, para realização do Carnaval da Cidade de Palmeiras-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 023/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 023/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000094/20-12  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de CAMPO MAIOR- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de CAMPO MAIOR- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 025/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 023/2020 referente à contratação da banda Lucas Cordeiro, para realização do Carnaval da Cidade de Campo Maior-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 024/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 024/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000090/20-81  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda ALINE CABRAL, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de PALMEIRAIS- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12, BANDA ALINE CABRAL Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PALMEIRAIS- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIANº 026/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 024/2020 referente à contratação da banda Aline Cabral, para realização do Carnaval da Cidade de Palmeiras-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 025/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 025/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000240/20-67  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI  
CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Objeto: Contratação da Banda ANDRÉ RHAMON E SWING DO LEVA, de razão social BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ nº 35.823.896/0001-93 para o Carnaval da Cidade de ITAUEIRA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Firmino Paulo  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Gabriel Chabi França pela empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ nº 35.823.896/0001-93, BANDA ANDRÉ RHAMON E SWING DO LEVA Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de ITAUEIRA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIANº 027/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 025/2020 referente à contratação da banda André Rhamon e Swing do Leva para realização do Carnaval da Cidade de Itaueira-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 027/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 027/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000224/20-02  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de PICOS- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Ziza Carvalho.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PICOS- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 029/2020-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Gestor, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 027/2020 referente à contratação da banda Lucas Cordeiro, para realização do Carnaval da Cidade de Picos-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 028/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 028/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000168/20-41  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de BOCAINA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Ziza Carvalho.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de BOCAINA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 030/2020-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Gestor, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 028/2020 referente à contratação da banda Lucas Cordeiro, para realização do Carnaval da Cidade de Bocaína-PI.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 029/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 029/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000155/20-14  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS  
CNPJ: 26.515.836/0001-12  
Objeto: Contratação da Banda LUCAS CORDEIRO, de razão social R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ nº 26.515.836/0001-12 para o Carnaval da Cidade de PIRACURUCA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Ziza Carvalho.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela empresa R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 26.515.836/0001-12, BANDA LUCAS CORDEIRO Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PIRACURUCA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 031/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 029/2020 referente à contratação da banda Lucas Cordeiro, para realização do Carnaval da Cidade de Piracuruca-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 030/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 030/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000149/20-56  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDICOES MÚSICAIS LTDA  
CNPJ: 33.859.936/0001-21  
Objeto: Contratação da Banda Karla Talytta, de razão social PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDICOES MÚSICAIS LTDA, CNPJ nº 33.859.936/0001-21 para o Carnaval da Cidade de PIRACURUCA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Ziza Carvalho  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e João Paulo da Silva Ferreira pela empresa PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDICOES MÚSICAIS LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDICOES MÚSICAIS LTDA, CNPJ Nº 33.859.936/0001-21, BANDA KARLA TALYTITA Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PIRACURUCA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Fevereiro de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 032/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 030/2020 referente à contratação da banda Karla Talytta, para realização do Carnaval da Cidade de Piracuruca-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 032/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 032/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000209/20-45  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI  
CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Objeto: Contratação da Banda BLACK STYLE, de razão social BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93 para o Carnaval da Cidade de BOCAINA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Pablo Santos  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Gabriel Chabi França pela empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93, BANDA BLACK STYLE Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de BOCAINA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 23 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 034/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 032/2020 referente à contratação da banda Black Style para realização do Carnaval da Cidade de Bocaina-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 033/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 033/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000218/20-31  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI  
CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Objeto: Contratação da Banda ANDRÉ RHAMON SWING DO LEVA, de razão social BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93 para o Carnaval da Cidade de BOCAINA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Pablo Santos  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Gabriel Chabi França pela empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93, BANDA ANDRÉ RHAMON SWING DO LEVA Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de BOCAINA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 035/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 033/2020 referente à contratação da banda André Rhamon e Swing do Leva) para realização do Carnaval da Cidade de Bocaina-PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 034/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 034/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000239/20-42  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI  
CNPJ: 35.823.896/0001-93  
Objeto: Contratação da Banda ANDRÉ RHAMON E SWING DO LEVA, de razão social BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ nº 35.823.896/0001-93 para o Carnaval da Cidade de PICOS-PI.  
Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Pablo Santos  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Gabriel Chabi França pela empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ Nº 35.823.896/0001-93, BANDA ANDRÉ RHAMON E SWING DO LEVA Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PICOS-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 036/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 034/2020 referente à contratação da banda André Rhamon e Swing do Leva) para realização do Carnaval da Cidade de Picos-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**LÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 043/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 043/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000227/20-28  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: H2S ENTRETENIMENTO LTDA  
CNPJ: 11.128.242/0001-81  
Objeto: Contratação da Banda Pé de Ouro, de razão social H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.128.242/0001-81 para o Carnaval da Cidade de PIRACURUCA-PI.  
Valor total do contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Evaldo Gomes  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Francisco Hamilton de Queiroz Filho pela empresa H2S ENTRETENIMENTO LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.128.242/0001-81, BANDA PÉ DE OURO Autorizado a executar os serviços MÚSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PIRACURUCA-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 045/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 043/2020 referente à contratação da banda Pé de Ouro, para realização do Carnaval da Cidade de Piracurucu-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 046/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 046/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000160/20-70  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 24.180.133/0001-55  
Objeto: Contratação da Banda ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55 para o Carnaval da Cidade de NAZARIA- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Anderson das Chagas Rodrigues pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de NAZARIA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 048/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 046/2020 referente à contratação da banda Anderson Rodrigues, para realização do Carnaval da Cidade de Nazaria-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 047/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 047/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000182/20-93  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 24.180.133/0001-55  
Objeto: Contratação da Banda ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55 para o Carnaval da Cidade de PALMEIRAIS- PI.  
Valor total do contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Anderson das Chagas Rodrigues pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PALMEIRAIS- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 21 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 049/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 047/2020 referente à contratação da banda Anderson Rodrigues, para realização do Carnaval da Cidade de Palmeiras-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 071/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 071/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000186/20-24  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 24.180.133/0001-55  
Objeto: Contratação da Banda ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.180.133/0001-55 para o Carnaval da Cidade de PIRACURUCA- PI. Valor total do contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Anderson das Chagas Rodrigues pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de PIRACURUCA- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 073/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 071/2020 referente à contratação da banda Anderson Rodrigues, para realização do Carnaval da Cidade de Piracuruca-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 077/2020/SETUR  
REF Dispensa de Licitação nº 077/2020/SETUR  
Processo Administrativo nº AA.153.1.000181/20-80  
Contratante: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ: 08.783.132/0001-49  
Contratado: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA  
CNPJ: 24.180.133/0001-55  
Objeto: Contratação da Banda ANDERSON RODRIGUES, de razão social RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 24.180.133/0001-55 para o Carnaval da Cidade de BARRAS- PI. Valor total do contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Fonte Recursos: Recurso Próprio - Dep. Flávio JR.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2020.  
Vigência: 12 MESES contados da data de assinatura.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e Anderson das Chagas Rodrigues pela empresa RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2020 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma EMPRESA RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.180.133/0001-55, BANDA ANDERSON RODRIGUES Autorizado a executar os serviços MUSICAIS para Animação do "Carnaval" da Cidade de BARRAS- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Fevereiro de 2020.  
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## PORTARIA Nº 079/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR, no uso das atribuições legais:  
CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais",  
RESOLVE:  
Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Gestor, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Fiscal, ambos do contrato nº 077/2020 referente à contratação da banda Anderson Rodrigues, para realização do Carnaval da Cidade de Barras-PI.  
Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Fevereiro de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 192



## OUTROS

**CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia para o Complexo Fotovoltaico (CFV) Cobra, constituído de 999.000 módulos fotovoltaicos, totalizando 300MW de potência nominal total e 389,6MWp pico total, em duas propriedades com área total de 984,55 hectares, sendo a área de ocupação do empreendimento de 696,69 hectares, composto por 10 usinas fotovoltaicas denominadas Usina Fotovoltaica Cobra 1 a 10, situadas Zona Rural do município de Capitão de Campo, estado do Piauí.

**P.P. 2845**

### JULGAMENTO

Trata-se o presente feito de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 018, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 0197, de 28 de janeiro de 2019, fls.03; cujos trabalhos encerram-se em 29/05/2019.

A Comissão Processante opinou pela absolvição do acusado, visto que não demonstrada a irregularidade na sua conduta, Acolho pois o Relatório Final da Comissão Processante, considerando as razões expostas na citada manifestação e determino, com a absolvição do acusado, o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo ao Interpi para que tome as providências, para ciência desta decisão ao servidor ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA, Matrícula nº 230.140-7, e adote as demais providências cabíveis.

Teresina, 06 de março de 2020

**Plínio Clerton Filho**

Procurador Geral do Estado

**Of. 225**

**A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA**, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº: D000360/2016, para extração mineral (argila), localidade Várzea de São Domingos Buriti dos Lopes Piauí

**P.P. 2844**



OFÍCIO Nº 061/2020 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 05 de março de 2020.

Ilmo. Sr.  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

**TABELA 01**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

**TABELA 02**

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF	HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	306.719.813-15
	MAURICIO TRAJÁ ALMEIDA DE MACEDO COUTO	248.644.983-34
	LUIS EUGENIO SOARES NUNES	396.543.383-00
	JANAYNA DE MENESES LIMA	625.931.533-34
	PATRICIA VASCONCELOS LIMA	462.005.843-20


Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**  
Superintendente do Tesouro Estadual

**Of. 062**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 036/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte **WENDSON GLEIDSON LUCENA DA SILVA, CPF nº 055.909.944-46, CAGEP nº 19.001.809-7**, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento com ANISTIA 2015 nº 11187505000027-2 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), **09 de março de 2020**.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 037/2020**


Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.457.948-4	I DE SOUSA LIMA MEE	1094309000026
19.449.128-5	MARCONNI DA SILVA SOUSA MEE	1094409000009
19.517.330-9	SAMIRA SHEYLA RAMOS PONTES	1094309000059
19.485.213-0	TARCIO DENIS DE SOUSA SERRALHERIA	1094309000076

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), **09 de março de 2020**.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 038/2020**


Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.493.148-0	A DO N DE OLIV. MAT. DE CONSTRUÇÕES	11140505001114
19.488.726-0	AYSHA WANESSA GARCIA LIMA	11143505000875
19.451.035-2	F E ARAUJO LTDA	11140505001101
19.457.379-6	GILCIFRAN V SOUSA MEE	11140505001105
19.522.600-3	K S E ANSELMO ME	11140505000699
19.426.899-3	L R COMERCIO LTDA MEE	1140209000261
19.452.787-5	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MEE	1140209000201

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), **09 de março de 2020**.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 039/2020**


Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.519.394-6	TARCIANO DOS SANTOS PINHEIRO	121988040024155
19.558.885-1	ZN CONSTRUÇÕES LTDA	121988040003034

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), **09 de março de 2020**.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 040/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.454.368-4	GEANISSON CHAGAS SILVA MEE	122438040016117
19.458.588-3	SP DE SOUSA MEE	1120309000017
19.486.812-5	VICENTE ARAUJO SOARES	1120309000059
19.486.812-5	VICENTE ARAUJO SOARES	1120309000061

Cientifique-se.  
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,  
em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET


**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 041/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.542.988-5	FRANCISCA SOUSA DA SILVA	122548040005232
19.499.562-3	FRANCISCO GOMES MOURAO	11254505000101

Cientifique-se.  
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,  
em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

**EDITAL INTIMAÇÃO Nº 042/2020**

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.472.785-8	GEIVAN DOS SANTOS SOARES ME	1517509000036
19.493.549-3	MARIA APARECIDA PER. DOS SANTOS ME	1517609000021

Cientifique-se.  
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,  
em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD  
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43/2020**

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
19511915 0	ME CLEBETIL MENDES DA COSTA-	22054063000536 0	05/03/2020	RS 720,40

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.  
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,  
em Teresina (PI), 09 de março de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo  
Gerente GECAD



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.